Anno XXVII — Sabbado 19 de Abril de 1851. — N. 90

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Nova, a 1, as 4 h. e 3 m. da t.
Cresc. a 9, as 4 h. e 42 m. da t.
Cheia, a 15, as 8 h. e 16 m. da t.
Ming. a 23, ás 4 h. e 38 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

14 Seg. S. Tiburcio. Aud. do J. d'orf. e m. da t.
15 Terc. S. Anastacia. Aud. da Chanc. do J. da segunda vara do c. e dos feitos da fazenda.
16 Quart. Trevas. S. Engraça.
17 Quint. de Endoenças. (✽✽ do meio dia em diante.)
18 Sext. da Paixão (✽✽ até o meio dia)
19 Sab. d'Alleluia. S. Hermogenes.
20 Dom. de Paschoa da Ressurreição.

CAMBIO DE 17 DE ABRIL.

Sobre Londres, a 29 1/2 d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr.
» Lisboa, 85 a 90
Ouro.—Onças hespanholas .... 28$000 a 28$500
Moedas de 6$400 velhas. 16$000 a 16$200
» de 6$400 novas. 16$000 a 16$200
» de 4$000 ...... 9$000 a 9$100
Prata.—Patacões brasileiros.... 1$920 a 1$940
Pesos columnarios..... 1$920 a 1$940
Ditos mexicanos....... 1$680 a 1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

LEI N. 272.

José Ildefonso de Souza Ramos, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial resolveu e eu sanccionei a lei seguinte:

Artigo unico. Fica pertencendo ao termo de Flores todo o terreno comprehendido entre Malhada dos Bois, Barra do Riacho de San Braz e Ribeiro de Cupitti, que começa de Carahibas de Estevão Marinho até o lugar do Bregiaho.

Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario

Mando portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de abril de 1851, trigesimo da independencia e do Imperio.

L. S.

José Ildefonso de Suza Ramos.

Carta de lei pela qual V. Exc. ha por bem mandar executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, mandando pertencer ao termo de Flores todo o terreno comprehendido entre Malhada dos Bois, Barra do Riacho de San Braz e Ribeira de Cupitti, que começa de Carahibas de Estevão Marinho até o lugar do Breginho.

Para V. Exc. ver.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 7 de abril de 1851.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Francisco Ignacio de Torres Bandeira, a fez.

Registrada a folhas.. do livro segundo de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 8 de abril de 1851.

Joaõ Polycarpo dos Santos Campos.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 1851.

Officio.— Ao commando das armas, recommendando a expedição de suas ordens para que no dia 3 de abril proximo vindouro as seis horas da tarde marche um dos batalhões de primeira linha para a frente da igreja do Corpo Santo afim de acompanhar o Sr. dos Passos para a matriz da Bôa Vista; bem como para que no dia seguinte os corpos de linha que estiverem de folga, reunidos a guarda nacional, deste municipio, e sob o seu immediato commando acompanhem a procissão do mesmo Senhor, devendo o corpo que estiver de guarnição emprestar a respectiva musica para marchar com um dos da mencionada guarda nacional-- Neste sentido officiou-se ao respectivo commando superior.

Dito.— A pagadoria militar, inteirando-a de haver o soldado do quarto batalhão de artilharia a pé Nicoláo Luiz de França, depois de findo o seu tempo de serviço contratado nos termos do decreto e regulamento de 18 de novembro de 1848 e do aviso de 30 de outubro do anno proximo passado, para continuar a servir por mais oito annos, mediante a gratificação de 300$000 rs. que lhe será paga pela maneira já estabelecida -- Intelligenciou-se ao commando das armas.

Dito. — A mesma, scientificando-a de ter assentado praça na companhia de artifices o paisano Manoel Ignacio Monteiro, que contratou nos termos do decreto e regulamento de 18 de novembro de 1848 e do aviso de 30 de outubro do anno proximo passado, para servir no exercito por oito annos mediante a gratificação de 300$000 réis, e ordenando que lhe mande pagar a referida gratificação pela fórma já estabelecida -- Communicou-se ao commando das armas.

Dito. — A mesma remettendo novamente o requerimento de João Gualberto, á fim de que lhe mande pagar a quantia de 14$640 rs. em que importam os vencimentos, que se lhe estão a dever do tempo que servio no segundo batalhão de caçadores,

Dito.--A camara municipal de Olinda, dizendo, que visto não ter apparecido quem arrematasse o concerto da ponte do Cacumbu', póde mandar fazer o dito concerto por administração.

Dito.--A camara municipal de Iguarassu'. Em vista do officio que me dirigio a camara municipal de Iguarassu' com data de 22 do corrente, acompanhado de cópias de dous outros de 7 e 16 deste mez, em que o juiz de paz do primeiro districto de Itamaracá, Francisco Cordeiro Cavalcanti; lhe participa que por molestias não póde presidir a junta de qualificação daquella freguezia, e pede escusa desse cargo, allegando haver sido reeleito, tenho a dizer em resposta, que a reeleição he motivo legitimo de escusa, como he expresso em lei, portanto está o referido juiz no caso de ser attendido, devendo essa camara have-lo por escuso e juramentar o immediato em votos.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAÕ EM 16 DE ABRIL DE 1851.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

A's onze horas da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 26 Srs. deputados.

O Sr. Presidente: -- Abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario: -- Lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, acompanhando a informação do engenheiro em chefe, sobre o requerimento de José Luis da da Silva Barboza.- A quem fez a requisição.

Um requerimento de Antonio de Souza Mattos, pedindo um subsidio para ir a Europa aperfeiçoar-se na arte de gravura.--A commissão de petições.

Outro, de Francisco José de Mello, administrador da imperial capella da Estancia, apresentando o orçamento das obras mais urgentes desta capella.--A cammissão de orçamento provincial.

He lido e mandado imprimir uma resolução da commissão de orçamento, autorisando a despender-se pela renda de 1851 a 1852 a quantia de 4:613,9 6 rs. de exercicios findos.

He approvado um parecer da commissão de contas municipaes, approvendo a conta de 49 a 50 das camaras do Recife, Olinda, Goianna, Nazareth, Victoria, Iguarassú, Cabo, Páo-d'Alho, Limoeiro, Caruarú, Brejo, Garanhuns, Flores e Cimbres.

O Sr. *Paes Barreto*: -- Sr. presidente, tenho de fazer algumas rectificações em certos discursos pronunciados em uma das sessões passadas, e que o *Jornal* da casa publica hoje; na 2.ª pag. col. 3.ª, lê-se que o Sr. Barros Barreto sustentara uma emenda, que consignava rs. 2:000,000 para a conclusão da matriz do Bom-Jardim, quando fui eu que fallei nesse sentido: e na 4.ª col. da mesma pag. se me attribue o final de um discurso, que não foi por mim proferido, porém sim pelo Sr. Barros Barreto. Feitas estas correcções que servirão para restabelecer a verdade dos factos, V. Exc. me permittirá que eu chame a attenção da casa sobre um assumpto de maior gravidade, e que decorre da maneira irregular e inconveniente com que tem procedido o emprezario do jornal que publica as nossas discussões. Todos os honrados membros terão lido um communicado publicado no jornal de hoje, em o qual não só se offende a dignidade e o decoro devido a esta assembléa, mas até se a calumnia de uma maneira indigna. (*Apoiados.*) Já em outra occasião, o mesmo jornal publicou um artigo em que se combatia um projecto apresentado por duas commissões desta casa, e que havia sido approvado em 1. discussão; e de certo não me parece muito proprio, que o jornal, que publica os debates da casa, que he por ella estipendiado, seja o mesmo que se apresente ante o publico, combatendo e desconceituando os seus trabalhos. (*Apoiados.*)

O Sr. *Mello Rego*; --O artigo não he da redacção,,

O Sr. Paes Barreto: -- Eu não dou importancia á essa distincção que quer fazer o nobre deputado entre artigos communicados e de redacção; o que eu acho improprio e irregular he que o jornal, que recebe um estipendio d'assembléa provincial, publique artigos em que os seus actos são combatidos e desacreditados. He isso que eu censuro, e que desejo que não se reproduza. Mas, Sr. presidente, se acaso entendi então, que devia deixar passar desapercebido esse artigo, que em fim era escripto em termos polidos, o mesmo não posso fazer a respeito do que foi hoje publicado, pois que n'elle não só se adultera o que aqui se passou, mas ainda se faz insinuações offensivas e injuriosas aos membros d'esta casa. (*Apoiados.*) Sr. presidente, V Exc. ainda se ha de lembrar que, quando por occasião da discussão da lei do orçamento, alguns nobres deputados fizeram observações á respeito do modo por que foi reformada em 1849 a tabella dos emolumentos da secretaria do governo, e dirigiram algumas censuras ao nobre administrador d'essa época eu, e o nobre deputado que se senta d'este lado (o *Sr. Corrêa de Britto*) erguemos a nossa voz em defesa d'esse distincto administrador; no dia mesmo em que essas censuras foram publicadas, foram igualmente respondidas: (*apoiados*) entretanto no communicado a que tenho alludido se diz (sem duvida com vistas de desconceituar-nos) que a mesma assembléa que derigira ao Exm. Sr. Honorio uma felicitação ouvira em silencio, e deixára passar sem resposta accusações muito graves que lhe foram dirigidas! Quem quer que escreveu esse artigo, não só calumniou á assembléa, asseverando um facto que não se deu, mas ainda procurou desaira-la, apresentando-a contradictoria; á que veio dizer-se que haviamos dirigido uma felicitação a esse presidente?...

O Sr. *Francisco João*: -- Quiz apresentar-nos como Abiscinios, adorando o sol ao nascer, e apedrejando-o no occaso.

O Sr. Paes Barreto: -- Ninguem dirá que não ha aqui uma grave offensa ao caracter dos membros d'esta assembléa, e no entretanto, pelo contracto feito com o proprietario do jornal, elle não póde publicar cousa alguma que seja offensiva aos membros d'assembléa.

Ainda se diz no communicado á que me refiro, que os oraderes, que derigiram censuras ao administrador de 1849, alteraram os factos, e os apresentaram de uma maneira inexacta; o que quer dizer que esses deputados faltaram á verdade, fazendo-se-lhes por esse modo uma grave injuria.

Sr. presidente, eu não procurarei examinar em todas as suas partes o artigo do *jornal*, e fazer sobresahir as invectivas nelle dirigidas á esta assembléa; não posso, porém, deixar de fazer algumas reflexões a respeito do penultimo periodo, que he assim concebido: « Para semear a desconfiança contra a actualidade, e para desacreditar os homens que governam, ou influem a favor da politica dominante, ha ahi por todas as provincias *apostolos* exclusivamente encarregados dessa missão; bem dispensavel era que estes recebessem auxilios daquelles, ainda que involuntariamente prestados, como devemos acreditar. » De maneira que, segundo o autor do artigo, nós concorremos com o nosso procedimento para sustentar os inimigos da politica dominante; prestámos auxilio aos *apostolos* da desordem e d'anarchia! Pode-se dirigir maior offensa, invectiva mais virulenta contra uma assembléa? Eu quizera que o autor dessa calumnia apresentasse um só facto praticado por nos, que autorisasse uma tal imputação. (*Apoiados.*)

Não ha um só acto desta assembléa, que não tenha em vista a maior veneração ás instituições do paiz, e aquelle respeito que he devido ao governo.

Senhores, se alguem ha que preste apoio e auxilio os apostolos da desordem e d'anarchia são aquelles, que, tendo rigorosa obrigação de sustentar o governo, e defender as instituições do paiz, deixam que a causa do governo e das instituições corra a revelia! (*Apoiados quasi geraes*:

Vozes: -- Muito bem!

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

«Requeiro que o numero 88 do *Diario de Pernambuco* seja remettido á commissão de policia, para que tome em vista do communicado, nelle publicado, aquellas providencias que são exigidas pelo decoro desta casa, e que decorrem necessariamente do contracto effectuado entre a mesma commissão e o empresario do indicado jornal. *Frrancisco João.*

O *Sr. Corrêa de Britto*: — Se a sympathia, se a amisade mesmo, que porventura possa eu votar a Pedro ou a Paulo, devessem de influir sobre o meu procedimento nesta casa; eu, sem que carecesse de reflectir por um momento se quér, pronunciar-me-hia desde já contra o requerimento que se acaba de lêr, e que, a ser approvado, será causa para que se abra uma especie de inquerito afim de se averigoar, se, consentindo na publicação do *communicado* que se lê no *Diario de Pernambuco* de hoje, o proprietario deste *Diario* violou, em alguma de suas partes, o contrato em virtude do qual publica os trabalhos desta assembléa; e pronunciar-me-hia promptamente contra tal requerimento, porque sou muito amigo desse cidadão, como supponho ter-lhe provado por mais de um acto: entretanto, como ácima da amizade que tenho a esse meu patricio estão a dignidade e a reputação desta assembléa, gravemente ultrajadas por aquelle *communicado*, (*apoiados*) declaro que não hesitarei em votar por semelhante moção. (*)

Isto prevenido, Sr. presidente, V. Exc. me permittirá que eu aventure algumas considerações sobre esse artigo de gazeta, inepta e dessasadamente elaborado, — imprudente e inconvenientemente publicado.

Sr. presidente, se esse artigo houvera sido inserido em alguma dessas folhas que, pouco lidas, quasi que não teem curso, fôra minha opinião, que, deixando-o no charco em que elle nascêra, o entregassemos ao merecido desprezo, visto como estou persuadido que não devemos degradar-nos de nossa posição para descermos á arena em que torpemente se debatem os folicularios que buscam celebri-ar-se pela mentira, — pela impudencia; mas, tendo sido estampado no mesmo jornal em que se publicam os trabalhos da casa, e devendo de ser lido onde elles o fôrem, fôrça he que, por nossa propria dignidade, por amor da nossa reputação, não o deixando passar desapercebido, apressemo-nos em estigmatisa-lo.

Sr. presidente, o *communicado* á que me tenho referido, além de injuriar, calumnia torpemente esta respeitavel assembléa; injuría-a, quando a apresenta como contradictoria comsigo mesma censurando com acrimonia actos de um presidente ao qual votára mensagem de congratulação e de agradecimento; -- injuria-a ainda, quando figura-a como composta de membros que se não negam a auxiliar os apostolos da destruição e da anarchia; — calumnia-a, e calumnia-a torpemente, como ja disse, quando, despejadamente e contra evidencia de factos que ja estão sôb o dominio do publico, assevera que nem uma só voz se levantara nesta casa para repellir as expressões com que fôra accusado o nobre e distincto cidadão que, presidindo esta provincia em 1849, alterára em algumas de suas partes a tabella dos emolumentos da secretaria do governo.

E, Sr. presidente, qualquer que seja o vil e abjecto intrigante, que, amparando-se com o muito respeitavel e muito prestigioso nome do Exm. Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão e alapardando-se sôb a capa do anonymo, quiz d'aquell'arte desconceituar-nos ante a opinião publica, bem como crear rivalidades e desgostos entre S. Exc. e os amigos, talvez os mais leaes e dedicados, que S. Exc. aqui deixou, devêra de contar com nosco na estacada; -- devêra de receiar que lhe devolvessemos as settas envenenadas com que cobardemente quiz ferir-nos; —devêra de esperar por plena e satisfactoria resposta

O Sr. Francisco João: -- E mais alta, e mais digna do que a diatribe que havia escripto.

O Sr. Corrêa de Britto; -- He verdade, Sr. presidente, que, quando se tratava de segunda discussão do orçamento provincial, alguns membros desta casa censuraram o muito nobre e distincto cidadão que em 1849 presidíra esta provincia pelo facto de haver elle, nessa época, feito algumas alterações na tabella dos emolumentos da secretaria do governo; mas tambem he verdade, e verdade incontestavel, (como se reconhecerá, logo que fôrem inseridos no *Diario* os trabalhos da sessão de 12 do corrente) que apenas foi publicado o discurso de um desses membros, e ahi lêmos certas expressões que nos pareceram menos convenientes, e que na occasião em que esse nobre deputado as proferio, não foram ouvidas pelos numerosos amigos que aqui conta aquelle preclaro cidadão, eu e o honrado membro que se assenta em frente de mim, (*o Sr. Paes Barreto*) enthusiasticamente apoiados pela maioria da casa, repellimos semelhantes expressões.

O *Sr. Oliveira*: -- Eu as proferi aqui.

O *Sr. Corrêa de Britto*: — Eu não disse que o honrado membro não as tinha proferido: disse e repito, que não as ouviramos; que, só depois de as lermos em o *Diario*, tivemos conhecimento dellas.

O Sr. Pinto de Campos: — (Com fôrça.) Ao menos eu não lh'as ouvi proferir; porque então as houvera repellido com todo o vigor.

O Sr. Corrêa de Britto: — E, Sr. presidente, então eu e o nobre deputado que se assenta em frente de mim (*o Sr. Paes Barreto*) não nos limitámos a repellir aquellas expressões; fomos adiante: defendemos o muito nobre e muito distincto administrador que, em 1849 alterára em um ou dous artigos a tabella que regula a percepção dos emolumentos dos empregados da secretaria. Dissemos que, se elle se decidíra a fazer tal alteração, fôra sem duvida, por estar persuadido, como muitos de nossos collegas, que os emolumentos não eram verdadeira imposição, e que por conseguinte podiam de ser alterados pelo executivo, assim como o regulamento que os autorisava; provamos que rasão não havia para subjeitar esses emolumentos á despeza do expediente; e, atacando em suas ultimas trincheiras os nossos contendores, chegamos a demonstrar a nenhuma fôrça das allegações com que o nobre segundo secretario procurou justificar uma emenda que excluia o secretario da provincia da distribuição dos emolumentos.

E a nossa argumentação, mais feliz do que essa de que se servio o *communicador*, a qual he miseravel, e só propria de chicanista....

O *Sr. Paes Barreto* :-- Em verdade, he miseravel! ! He de rabula.

O *Sr. Corrêa de Britto* : - - E de máo rabula; porque rabulas bem bons conheço eu, e estes não argumentariam daquelle modo,

Mas, ia eu dizendo: E a nossa argumentação, mais feliz do que essa de que se servio o communicador, produzio o desejado effeito; visto como conseguimos que a secretaria do governo ficasse no *statu quó*.

E, á vista disto, Sr. presidente, não fomos nós calumniados e injuriados pelo *artiguista*? Oh! Certo que o fomos.

Sr. presidente, respeito muito o Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão; sou, mesmo, dedicado á sua pessoa; e, por mais de um motivo, voto-lhe eterna gratidão; mas não tolerarei que, abroquelando-se com o seu nome, alguem me cuspa injurias, — alguem me calumnie impunemente; tanto mais quanto estou persuadido que S. Exc. não levará a bem que assim se abuse da valiosa protecção que seu prestigio póde dar a quem quér que o tome por egide; visto como, eminente como he, nunca deixou de tratar-me com sua obsequiosa attenção, — nunca deixou de tratar-me com extrema bondade.

Limitando-me a estas breves considerações, sentar-me-hei.

O *Sr. Francisco João*: -- Sr. presidente, se não fôra a necessidade imperiosa, que me corre de justificar o requerimento por mim offerecido e a recommendação nelle incluida, certo que não tomaria agora a palavra depois de haver sido precedido pelos dous nobres oradores que, antes de mim fallando, de uma maneira tão nobre, tão condigna e tão victoriosa vindicaram os foros desta assembléa, tão injusta quão atrozmente vilipendiada. E, se porventura ainda, apezar dessa consideração, entro na discussão encetada, de V. Exc. e desta casa, em attenção á gravidade do assumpto, espero desculpa, e sua costumada benevolencia sollicito para animação minha.

Em verdade surprehende, maravilha mesmo o arrojo do emprezario da publicação dos trabalhos quando, esquecido da fé dos contractos, deu cabimento em as columnas do seu jornal, o *Diario de Pernambuco*, folha official, á diatribe violenta e injuriosa contra esta casa atirada; imprudencia senão indiscripção, que somente póde encontrar explicação no impellimento de vontade poderosa e superior.

Não he agora cabida a occasião de demorar-me, V. Exc. o comprehende, na averiguação dos factos que aqui se passaram, repondo-os debaixo da sua verdadeira luz; sim, que esta tarefa tomaram a si meus nobres collegas, demonstrando de uma maneira a nada deixar a desejar, que os factos adulterados no artigo de gazeta a que alludo, e que corre hoje nas mãos de todos, foram perfida, porém pouco engenhosamente invertidos de geito a fazer reflectir sobre esta assembléa desar que apenas recahio sobre o escriptor que forgicou o artigo que occupa a nossa attenção. Mas, se por esse lado me acredito desquitado desse empenho, por haver sido nelle prevenido de modo tão satisfactorio á dignidade e honra desta illustre assembléa, não posso, sôb outro ponto de vista, considerar-me dispensado de denunciar as saliencias desse artigo, de arrancar de dentro das dobras sinuosas do seu chocho articulado o pensamento nellas escondido, e com mão resoluta e conscienciosa atira-lo no meio desta honrada sala, subjeitando-o ao exame desta illustre assembléa, e ao julgamento de toda a nossa illustrada provincia, que nos honrou com os seus suffragios, e que nos está attenta escutando. (*Numerosos apoiados de todos os lados do salao. Muitas vozes:-- muito bem, muito bem.*)

E não he, Sr. presidente, sem fim bem sinistro, que se pretendeu insinuar a maligna e injuriosa suspeita de que somos Absinios, adorando o sol no seu nascimento, e apedrejando-o no seu occaso; não he sem intenção de alcance fatal, que se procurou fazer gerar o triste preconceito de que esta provincia inteira, illustrada e briosa como he, tem esquecido os vinculos poderosos, que a ligaram e ainda hoje a prendem a aquelles que, irmãos nossos na communhão de nossos trabalhos e desditas, souberam em os nossos dias de agonia e dôr, partilhar dos nossos soffrimentos, e, acaroçoando o nosso zelo patriotico, o nosso amor á monarchia, ajudar-nos e dirigir-nos na gloriosa empreza de salvarmos as nossas instituições juradas. Taes prisões, os élos gerados nos tempos tormentosos, seguidos da victoria e do jubilo, não podem ser esquecidos por corações bem formados, e a suspeita do esquecimento sómente póde nascer em peitos obsecados pelo egoismo. (*Repetidos apoiados; signaes de animação e interesse em toda a casa.*)

E he sôo essa direcção, debaixo desse intuito, e inspirações pouco generosas, e egoisticamente medidas e calculadas que nasceu a necessidade de fazer crer para fóra daqui, para á côrte, que a paz de que goza esta nossa terra, que o horisonte esperançoso e lisongeiro que, sôb as nossas vistas promette desdobrar-se, (se não for para longe repellido por mão imprudente e estouvada) he acontecimento não devido ao bom senso que distingue a nossa boa população, não ao interesse que temos desenvolvido pela guarda de nossas instituições, e de que por mais de uma vez temos dado sobejas provas selladas com o precioso sangue de nossos comprovincianos, e acrisoladas com tão repetidos actos de devoção. (*repetidos e numerosos apoiados*); mas sim, tão importante evento operado, o andamento do acervo de nossos males no presente, o clareamento do nosso futuro, explicado pela marcha tibia, frouxa e tortuosa dos nossos negocios politicos administrativos, pela ambiguidade, pela vacilação, pela incerteza que os dirigem e de que nos ultimos dias as provas correm, e se multiplicam debaixo de nossas vistas, promettendo progressão espantosa. ..Eu não sei se terei sido temerario? (*Repetidas vozes. Naõ! nao: continue!*)

Se o fui, he que, impellido pelo sentimento da verdade, o meu coração, o meu pensamento dominaram a minha voz. (*Repetidos apoiados. Muito bem! muito bem!*)

(Depois de alguma pausa) E a que triste paradeiro não nos tem conduzido, Sr presidente, a inconsequencia dessa marcha tibia e incerta, a quantos dolorosos contrastes não nos tem ella subjeitado? Assas reconheço a gravidade do mal, e he por isso que entro em receios de tocar no ponto dolorido, assignalando, uma á uma, todas as consequencias que se podem deduzir do exame que fizermos dos acontecimentos que em derredor de nós se teem passado, e sobre os quaes o publico tem já estabelecido severa inspecção. (*Signaes de attençaõ no salaõ.*)

Ainda á memoria de todos está presente o trecho do relatorio do Exm. administrador da provincia, em que este, dando conta das necessidades della, nos expõe, entre outras, a carencia de remedio ao systema de nossos estudos, a indispensabilidade da inspecção sobre elles, apontando como insufficientes os meios para esse fim pela nossa legislação creados; meios que accusa o mesmo Exm. administrador de haverem falhado ao seu fim. E a par dessa denunciação, V. Exc. o sabe, vem a confidencia official de que occupava a sua attenção n'um plano de melhoramento, que dava fiança de subjeitar ao conhecimento desta honrada assembléa. Estavam as cousas neste pé, a sessão actual caminhava para o seu encerramento, sem que a promessa fosse satisfeita, quando á nobre commissão de instrucção publica pareceu opportuna a iniciação de um projecto tendente a crear a regularidade dos nossos estudos, a dar-lhes a uniformidade que lhes faltava, a estabelecer a inspecção e direcção geral de que estava carecido tão importante ramo da administração publica. Progredia a discussão sobre o projecto offerecido, approximava-se a sua terminação, quando appareceu o numero da *Imprensa* periodica, estigmatisando o procedimento desta casa por haver tomado a si o adiantamento de um tal trabalho, e a par do ridiculo e odioso que sobre nós a mãos largas derramava por occasião do apressuramento e zelo que mostravamos na satisfação desta grande necessidade social, revelava ao mesmo tempo a confidencia official, de que se dizia guarda, do plano do melhoramento dos nossos estudos creado pelo Exm. administrador, da excellencia das differentes partes do systema por elle organisado; e isto em que occasião? V. Exc. o sabe; quando não era ainda chegado á esta casa pelos transmittes constitucionaes o iniciamento das vistas administrativas reduzido a um complexo em que podesse o nosso concurso aproveitar. E por quem. Sr. presidente, feita uma tal revelação? Pela--*Imprensa* periodico, por esse orgão que, constituido em opposição ao governo geral, tem arvorado o estandarte da constituinte, desrespeitando em muitos casos a pessoa inviolavel do nosso augusto monarcha, abalando as instituições juradas, e chamando sobre o partido sustentador dellas e mantenedor dos principios de ordem o ridiculo e odioso. E quando isto assim acontece, se dá ao mesmo tempo a importante occurrencia de surgir o *Diario de Pernambuco*, folha official, e estipendiada nossa, assacando-nos baldões, cobrindo-nos de vilipendio, estigmatisando-nos a dedo como ingratos. E acaso não revela só por si esta triste coincidencia a dubiedade da marcha administrativa, e por força della a falsidade de nossa posição, o perigamento das vistas do governo, o falseamento dellas? Assim fallando, não pretendo, V. Exc. o percebe, de nenhum modo inculcar que sejamos victimas de fé punica, mas sim apenas fazer sentir os perigos a que nos pode arrastrar a marcha que, por tibia, incerta e imprevidente sirva, a dar azo as facções, a crear difficuldades insuperaveis, gerando nos peitos dos adversarios de nossas instituições esperanças que ja estavam de todo amortecidas, a produzir esmorecimento nos seguidores das vistas do governo, acariando a desmoralização do mesmo.

Assim aventuradas taes proposições cuja evidencia he incontestavel, eu não posso deixar de adjungir a ellas os corollarios que se deduzem do esfriamento que se nos quiz attribuir no nosso zelo pela reputação do nobre estadista o Exm. Sr. Honorio Hermétto Carneiro Leão, desse honrado administrador, a quem outr'ora, votando mensagens e congratulações, deixavamos hoje entregue a accusações immerecidas, e exposto a amargas censuras. Sim, Sr. presidente, taes insinuações tinham, além dos fins que ficam denunciados, tambem o de fazer acreditar para longe, que haviamos esquecido a grande metta alcançada á custa de tamanhos perigos e fadigas, e que igualmente dominados pela inercia, insensiveis ao proseguimento do nosso systema politico, eramos impassiveis ás injurias; e he isto o que explica a afouteza e descaro do arrojo. Mas, felizmente para nós, para illustrada provincia que temos a honra de representar, em nossos corações pulla muito alto o sangue que os anima para que não repillamos com a maior indignação; para que não atiremos para longe de nós, com signaes de completa reprovação, o estigma de inercia com que a alguem approuve caracterisar-nos; para que não desmintamos de uma maneira formal, como o temos já feito, o esquecimento e falta de reconhecimento para com o Exm. Sr. concelheiro Honorio, que, presidindo os destinos desta importante provincia, soube, compenetrado do arduo de sua gloriosa missão, sobranceiro a mesquinhas considerações particulares, devotado ao bem publico, antepor aos gozos e quietação do *eu individual* a salvação desta nossa terra, contribuindo dest'arte de maneira indirecta mas bem significativa, para a tranquilisação do imperio. (*Apoiados geraes na casa.*)

Sim, Sr. presidente, graças á devoção civica desse prestimoso cidadão, que se offereceu como que em holocausto no altar da patria, resignando-se e sujeitando-se a condição de martyr, devemos hoje o nosso estado tranquillo no presente, lisongeio no futuro. E quão differente não fôra a nossa situação, se a abnegação por elle apresentada fosse substituida pelo egoismo calculador das conveniencias e responsabilidades, com que mal disfarçadamente se apadrinha a mais das vezes a pequenhez de animo dos homens collocados nas imminencias sociaes, que á força de attentarem para as difficuldades a si proprios se salvam, compromettendo os destinos aos seus cuidados confiados, a mãos inertes e frouxas entregues? E tal seria hoje o reverso do quadro, se porventura outrem que não elle, isto he, o receioso de sonhadas responsabilidades, o temeroso dos resultados, aquelle que enxerga perigos aonde somente a sua imaginação os cria, os nossos destinos dirigisse Felizmente o nosso governo entendeu a situação, e Deos queira que sempre elle a bem comprehenda em bem de nossa monarchia, de nossa constituição e integridade do imperio. Mal aventuradas andarão ellas, entregues a fraqueza a pusilanimidade e egoismo. (*Apoiados geraes no salaõ.*)

Possam estas minhas palavras, cujo alcance facil he de comprehender, Sr. presidente servir ao menos a patentear a lealdade e necessidade de nossas convicções; possam servir ao menos a apresentar-nos como empenhados no proseguimento do nosso grande fim politico:—Respeito e amor as instituições juradas, fé pura e sem mistura de egoismo na nossa religião politica. (*Apoiados numerosos.*) Sim, Sr, presidente, assim cabe que nos exprimamos, porque primeiro que tudo, e antes de tudo, devemos ser francos, sinceros, e sobre tudo leaes para com nosco, para com o nosso governo, para com o imperio inteiro. (*Longa interrupçaõ de apoiados.*)

E neste ponto me permittirá V. Exc. que conclua, enviando-lhe outro requerimento em que peço seja a publicação da discussão de hoje

---

(*) Muito apreciamos a manifestação de estima, e amisade que n'um lugar tão respeitavel, como o recinto d'assembléa provincial, fez o illustre deputado em nosso favor; fique elle certo, que sinceramente lhe agradecemos a dedicação, que nos vota, e ao mesmo tempo o elogiamos pela firmesa que mostra no cumprimento dos seus deveres, e pela certeza, que nos dá de que sempre anteporá á qualquer attenção particular as suas obrigações como representante da provincia. He isto uma fortuna para nós, e para o publico, que muito tem a esperar do seu patriotismo.

feita de preferencia a outro qualquer trabalho, para assim offerecer a palavra viva como resposta á palavra escripta d'esse artigo, que apenas póde ser qualificado como desabafo de ma' entendido amor proprio, que apenas terá de deixar como signal de sua passagem o paroxismo que succede á colera infantil. (*Numerosos apoiados; muito bem, muito bem.*)

O Sr. *Francisco João*: — Sr. presidente, era parecer meu que cortassemos toda a discussão, approvando desde já o requerimento que se acha sobre a mesa, e neste nosso proposito não podemos ser tolhidos pelas considerações calculadamente frias do nobre deputado que andou errado na marcha que seguio ao fim que se propoz.

O Sr. Mello Rego: — Eu sempre ando errado...

O Sr. Francisco João: — Andou errado, porque, V. Exc. o sabe, gravissima foi a injuria recebida, recente he ella ainda mesmo sangra, para que possa ser esquecida, para que deixemos de apresentar um voto de reprovação e de manifestar nossa justa indignação. Tal he a linha de conducta que nos impõe a nossa dignidade, sentimento em que deve ser o nobre deputado tão empenhado como qualquer de nós, sentimento que importa a nossa vida, nossa existencia. A retirada, a rejeição delle, importa o nosso desvirtuamento, a nossa degradação. Mas, Sr. presidente, eu me não arreceio de um tão triste resultado, e tenho esperanças de que o não terei a deplorar. (*Apoiados repetidos.*)

Vozes: — Votos, votos.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento.

« Requeiro que a discussão hoje havida seja, com preterição dos outros trabalhos impressa incontinente. — *Francisco João*.»

O Sr. Mello Rego: — Tendo de votar contra o requerimento que se acha sobre a meza, direi em poucas palavras a rasão porque o faço, sem todavia acompanhar os nobres deputados, que tem occupado a attenção da casa, no terreno em que hão collocado a discussão.

Acho o requerimento escusado, porque remettendo elle o n. 88 do jornal da casa á mesa, para que esta tome em consideração um artigo ahi impresso, não foi mais do que repetir aquillo que pelo regimento e pelo contracto celebrado com o proprietario desse jornal, compete a commissão de policia; e a commissão de policia sabe bem cumprir o seu dever, sem ser necessario que lh'o lembremos. O art. 13 do contracto impõe ao proprietario do *Diario* a obrigação de não fazer publicações que sejam infamantes, quer a esta assembléa, quer a cada um de seus membros: se o communicado de que se trata he ou não infamante, á mesa compete decidi-lo, a ella cabe o conhecimento deste negocio, porque a ella incumbe vigiar-se a folha que publica nossos trabalhos, cumpre fielmente as condições estipuladas no contracto.

Um Sr. deputado: — E a cada um de nós tambem...

O Sr. *Mello Rego*: — Não direi o contrario; mais deixemos que a commissão de policia primeiramente delibere conforme entender, para depois então reclamarmos contra a sua deliberação, se não for justa: por ora entendo que seria fazer-lhe uma censura não merecida, lembrando-lhe os seus deveres, sem que ella se haja mostrado negligente; porque hoje he que apparece esse artigo....

Não he por amor proprio que faço estas observações, não he por hoje fazer parte da mesa, que assim me exprimo, porque a casa bem sabe que não sou 2. secretario effectivo; acho-me aqui interinamente: porem julgo que não he necessario chamar a attenção da mesa sobre, o que lhe cumpre fazer, e ainda mais porque.... seria melhor não fazer reflexões sobre esse communicado. (Ha um aparte.) Se os nobres deputados mesmos dizem que o artigo calumniou a casa, porque altera o que se passou, e foi aqui dito, confiemos que quem ler nossas discussões nos fará justiça: confiemos no publico, e entreguemos o artigo á sua apreciação ...

O Sr. Francisco João: — Em lugar de apreciação diga dispreso...

Alguns Srs. deputados: — Sim despreso.

O Sr. Mello Rego: — Pois bem despreso. Mas he opinião minha que o communicado, não está comprehendido no numero daquelles que o art. 13 prohibe. Entretanto não quero entrar nessa questão; deixemos que a mesa delibere como lhe compete, que cumpra com o seu dever, e faça com que sejam compridas as disposições do contracto.

(*Ha alguns apartes*).

O Sr. Mello Rego: — He um artigo anonymo..

(*Cruzam-se diversos apartes*).

O Sr. Mello Rego: — Ora, se formos assim terão os nobres deputados de occupar-se aqui de responder sempre a artigos de gazetas, e a tudo quanto qualquer scriba ahi quizer escrever! E será isso conveniente? (*Continuam os apartes, e o orador diz ainda algumas palavras que não podemos apanhar.*)

O Sr. *Paes Barreto*: — Sr. presidente, apesar das reflecções que acaba de fazer o honrado membro, não me pude convencer da inutilidade do requerimento que foi offerecido pelo nobre deputado, que se senta d'este lado. Tenho plena confiança na commissão de policia, e estou bem persuadido de que ella não deixará passar desapercebido este negocio; sobre isto não tenho a menor duvida; acho, porém, conveniente, necessario mesmo, que a assembléa tome uma deliberação, que ponha patente a sua reprovação ao facto que foi trazido ao seu conhecimento, e que de tão perto lhe toca. Este foi sem duvida o fim do requerimento, e de nenhum modo elle poderá ser interpretado como uma falta de confiança nos membros que compõem a mesa, nos quaes supponho sentimentos identicos a aquelles que aqui foram manifestados. Agora, se o nobre deputado, que impugnou o requerimento, entende que este negocio deve passar desapercebido, se não lhe dá nenhuma importancia, he outra cousa. Pela minha parte, penso de uma maneira muito diversa, principalmente quando observo que somos tão indignamente maltratados em um jornal, que, além de ser o da casa, he tambem aquelle em que se publicam os actos officiaes do governo da provincia. (*Apoiados*).

O Sr. Mello Rego: — Se elle infringio as condições do contracto, á commissão corre a obrigação de impor-lhe a pena que no contracto se estabelece.

O Sr. *Barros Barreto*: — Eu julgo, que a moção do honrado membro, em vez de requerimento he uma indicação, e que sendo indicação V. Exc. não tem de a submeter á votação e sim remette-la á commissão..

O Sr. *Presidente*: — Diz o art. 11 do regimento: « São requerimentos ainda que outro nome se lhe de todas aquellas moções de qualquer deputado ou commissão que tiverem por fim a promoção de algum objecto de simples expediente, como pedir informações, ou esclarecimentos ao governo, pedir dispensa de alguns trabalhos da mesa, ou das commissões; pedir sessão extraordinaria augmento, ou prorogação das horas da ordem, pedir alguma providencia, que a occurrencia das circumstancias fizer necessaria, sobre objecto de simples economia do trabalho da assembléa, ou policia da casa, que não esteja determinado no regimento. » Por consequencia entendo que he requerimento e vou submette-lo á votação da casa.

Submettidos os dous requerimentos a votação são approvados.

ORDEM DO DIA.

Ultima discussão da emenda offerecida em 3. ao projecto n. 19.

Foi aprovado bem como o projecto, e a assim terminada as discussão delle.

O Sr. *Mello Rego* declara, que votou contra o projecto n. 19 e bem assim contra as emendas á elle offerecidas, e pede que esta declaração se lance na acta. — Manda-se lançar.

He approvado em 3. discussão o projecto n. 12. que marca os limites dos termos de Caruarú e Bonito.

Continuação da 2. discussão do orçamento municipal.

Entra em discussão.

Art. 10. A camara municipal da cidade da Victoria he autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 3:858,575 rs.

§ 1. Com os empregados, sendo o ordenado da Secretario 400,000 rs., do porteiro 80,000 rs. Ajudante 70,000 rs. do procurador os 6 por centos calculados em 190,000 rs. do fiscal da cidade 100,000 rs, com a porcentagem de 20 por sento dos fiscaes das outras freguezias, calculada em 20,000 rs. 780,000

§ 2. Com o guarda dos pezos e balanças dos açougues. 96,000

§ 3. O que se deve ao mesmo de 1849 a 1850. 7,500

4. Com o expediente e despezas miudas. 30,000

5. Com elleições, e Tribunal do jury. 170,000

6. Com custas de processos criminaes e contravenções de posturas. 350,000

7. Divida dos ditos de 1848 a 1850. 203,075

8. Com o fornecimento de luzes para a cadeia. 70,000

9. Com foros dos terrenos do curral e açougues. 26,000

10. Dividas dos ditos de 1849 a 1850. 10,000

11. Obras, reparos, calçamento e limpeza das ruas, inclusive a quantia de 1:500,000 rs. para continuação da construcção de uma casa de mercado ao lado da feira actual. 2:000,000

12. Assignatura do *Diario*. 16,000

13. Despezas eventuaes. 100,000

Vai a mesa e he aprovada a segunda emenda.

« Com o ordenado do advogado 200$000 rs. — *Augusto Oliveira.* »

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com a emenda.

Em seguida, são approvados em discussão os seguintes artigos.

Art. 11. A camara municipal da Villa de Serinhãem he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 330,000 rs. a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 120,000 rs., do porteiro 25,000 rs., do procurador os 6 por cento calculados em 25,000 rs., os fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20 000 rs. 190,000

2. Com o expediente e despezas miudas. 10,000

3. Com o tribunal do jury e elleições. 30,000

4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. 50,000

5. Com despesas eventuaes 50,000

Art. 12. A camara municipal da cidade do Rio-Formoso he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:704,000 rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200,000 rs., do porteiro 50,000 rs., do procurador os 6 por cento calculados em 60,000 rs., e mais a gratificação de 50,000 rs., aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 20,000 rs., tendo o fiscal da cidade a gratificação de 50,000. 430,000

2. Com o advogado da camara. 100,000

3. Com o expediente e despezas miudas 30,000

4 Com o tribunal do jury e eleições. 60,000

5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. 200.000

6. Com as obras, reparos, limpeza das ruas e pontes. 600,000

7. Com o aluguel da casa da camara. 144,000

8. Com o fornecimento de agoa e luzes para a casa de prisão. 50,000

9. Com despezas eventuaes, enclusive assignatura do *Diario*. 90,004

Entra em discussão o art. 13.

Art. 13. A camara municipal da villa do Bonito he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos á quantia de 534,000 rs a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 100,000 rs., do porteiro 25,000 rs. do procurador 6 por cento calculados em 20,000 rs, e mais a gratificação de 25,000 rs.; e ao fiscal da villa a porcentagem de 20 por cento calculada em 10,0 0 rs. 250,000

2. Com o advogado da camara 25,000

3. Com o expediente e despezas miudas 10,000

4. Com o tribunal do jury e eleições 40,000

5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. 50,000

6. Com reparas e limpeza de ruas. 50,000

7. Com o fornecimento de luzes e e agua para a cadeia. 25,000

8. Com o aluguel de casa da camara e jurados 96,000

9. Com despezas eventuaes inclusive a assignatura do *Diario*. 33,000

He aprovado com as seguintes emendas do Sr. Gitiranna.

1. § Substitutivo do § 1. do art 13 com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200$000 rs. do porteiro 50$000 rs do procurador os 6 por cento calculados em 40$000 rs. e mais a gratificação de 50$000 rs. ao fiscal da villa a porcentagem de 20 por cento calculados em 20$000 rs 360$000 rs.

2. Ao § 8. Com os reparos da casa da camara e jurados 100$000 rs.

Os seguintes artigos são approvados sem discussão

Art. 14. A camara municipal da Villa do Brejo fica autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 394$880 rs, a saber:

1. Com o ordenado dos empregados, sendo o do secretario 120$, do porteiro 40$ do procurador os 6 por cento calculados em 25$ e 20$ com os fiscaes das freguezias 205,000

2. Com o expediente e despezas miudas 10,000

3. Com os fóros dos terrenos occupados pela camara 3,880

4 Com o tribunal do jury e eleições 40,000

5 Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 60,000

6. Com assignatura do *Diario* e despezas eventuaes 60,000

7. Com agoa e luz para a cadeia 16,000

Art. 15. A camara municipal da Villa de Cimbres he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 403,000 rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 150,000 rs. do porteiro 25,000 rs, do procurador os 6 por cento calculados em 41,000 rs., e aos fiscaes das freguezias calculada a porcentagem de 20 por cento em 12,000 rs. 228,000

2. Com o expediente e despezas miudas. 15,000

3. Com o tribunal do jury e eleições 30,000

4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas. 50,000

5. Com despezas e ventuaes e reparos. 80,000

Art 16 A camara municipal da villa de Garanhuns fica autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos a seguinte quantia de 562,000.

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200$ do porteiro 40$, do procurador calculados em 50$ e aos fiscaes das freguezias a porcentegem de 20 por cento calculados em 20$ 310,000

2 Com o expediente e despezas miudas 10,000

3. Com o tribunal do jury e eleições 60,000

4. Com custas de processos e contravenções de posturas 80,000

5 Com luzes e agoa para a cadeia 40,000

6. Com despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario* 62,000

Em seguida entra em discussão o art. 17.

Art. 17. A camara municipal da villa de Flores, he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 822$ a saber!

1 Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200$ do porteiro 40$ do procurador os 6 por cento calculados em 50$ e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20$ 310,000

2. Com o expediente e despezas miudas 10,000

3. Com o tribunal do jury e eleições 100,000

4. Com as custas do processos criminaes e contravenções de posturas 100,000

5. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 40,000

6. Com obras, concertos e limpeza das ruas 200,000

7 Com despeza eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario* 62,000

Vão a mesa e são *apoiados* para entrar em discussão as seguintes emendas.

1. Em lugar de 200$000 rs. para o secretario diga-se 300$000. — *Quintino*

Segundo com as obras, concertos, e limpesa das ruas 100,000 rs. — *Quintino*.

São tambem approvados sem discussão os seguintes artigos.

Art. 18. A camara municipal da villa de Tacaratú he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 492,000 rs, a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 100.000 rs., do porteiro 32,000 rs., do procurador os 6 por cento calculados em 40,000 rs. e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 192,000

2. Com o expediente e despezas miudas 10,000

3. Com o tribunal do jury e eleições 80,000

4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 80,000

5. Com uma casa para açougue 100,000

6. Com despezas eventuaes 30,000

Art. 19. A camara municipal da villa da Boa Vista he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 744,000 rs., a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 150,000 rs., do porteiro 40,000 rs., do ajudante do porteiro 20,000 rs., do procurador os seis por cento calculados em 42,000 rs., e aos fiscaes das freguesias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 272,000

2. Com o advogado da camara 150,000

3 Com o expediente e despezas miudas 10,000

4. Com o aluguel da casa que serve de archivo 12,000

5. Com o tribunal do jury e eleições 50,000

6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 80,000

7. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 20,000

8. Com obras e limpeza das ruas 100,000

9. Com despezas eventuaes 50,000

Art. 20. A camara municipal da villa de Ouricury he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 524,000 rs a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 26,000 rs., do porteiro 25,000 rs., do procurador os 6 por centos calculados em 25,000 rs, e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 270,000

2. Com o expediente e despezas miudas 10,000

3. Com o tribunal do jury e eleições 30,000

4. Com o aluguel da casa das sessões da camara 12,000

5. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 20,000

6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 50,000

7. Com despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario* 32,000

8. Com a compra de uma mobilia nova para o paço da camara 100,000

Art. 21. A camara municipal da villa de Agoa Preta he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 387,000 rs. a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 100,000 rs., do porteiro 50,000 rs., do procurador os 6 por cento calculados em rs. 25,000 e aos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 195,000

2. Com o expediente e despezas miudas 10,000

3. Com o tribunal do jury e eleições 30,000

4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 50 000

5. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 20,000

6. Com o aluguel da casa para suas sessões 50,000

7. Com despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario* 32,000

Art. 22. A camara municipal de Caruarú he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 750,000 rs. a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200,000 rs., do porteiro 50,000 rs., com o procurador os 6 por cento calculados em 20,000 rs, com o fiscal 20 por cento calculados em 20,000 rs. 290,000

2. Com o expediente e despezas miudas 20,000

3. Com o tribunal do jury e eleições 80,000

4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 100,000

5. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 50,000

6. Com o reparo e limpeza das ruas 50,000

7. Com as despezas eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario* 60,000

8. Com o ordenado do procurador 100,000

Passa-se ao cap. 2.

Entra em discussão o art. 23.

Renda municipal.

Art. 23 As camaras municipaes da provincia ficam autorisadas a arrecadar dentro de seus municipios durante o anno financeiro desta lei, não só as rendas designadas nos paragraphos 1 a 25 do art. 24 da lei municipal n. 270 de 5 de julho de 1850, como as seguintes:

1. 1,400 rs. por cada licença para soltar fogo do ar, e 4,000 rs pela de fogo do artificio,

2. Dous por cento pelos depositos na forma do art. 105 do codigo do processo.

3. 6 000 rs. por cada licença annual por carroças e carros de carregar fazendas, quér puchados a mão, quér por animaes.

4. 2 000 rs. sendo nacional, e 4,000 rs. sendo estrangeiro, por cada licença annual ordenada pelo artigo 18 do regulamento de 15 de junho de 1844, para a cobrança do imposto geral decretado no artigo 69 da lei do orçamento de 1843 á 1844, sobre lojas, casas de commercio e outras de diversas denominações, especificadas no citado regulamento de 15 de junho de 1844, e no artigo 48 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Vão a mesa, e são apoiadas as seguintes emendas.

1. § Substituitivo do § 1.º dois milréis pocada licença para soltar fôgo de artificio, ficando prohibido o uso do fôgo solto, e de fôgo de ar desde já. — *Francisco João*.

2. Supprima-se o § 4. — *Baptista*.

3. § Substituitivo do § 1. 50,000 rs por cada licença para soltar fogo de ar, e 4,000 rs. pela de fogo de artificio preso, vigorando esta disposição desde já. — *Mello Rego*.

4. Emenda additiva ao § 3. no fim do § accrescente-se e bem assim 10,000 rs. por todos os mais carros em geral, quér particulares, quér de aluguel — *Baptista*.

Depois de algumas discussões, em que tomaram parte os Srs. Baptista, Carneiro da Cunha, Augusto Oliveira, Francisco João e Mello Rego.

Julga-se a materia discutida, sendo approvado o artigo com a emenda do Sr. Francisco João, sendo regeitadas e prejudicados as de mais.

Entra em discussão o art. 24.

Art. 24. Se por ventura cessarem as imposições geraes sobre carros e mais vehiculos de conducção passaram para as camaras municipaes taes quaes existem.

Depois de muitas observações dos Srs. Baptista e Augusto Oliveira.

He o artigo submettido á votação e fica empatado.

Em seguida são approvados os seguietes artigos.

Art. 25. Fica em vigor a disposição do artigo 24 da lei municipal n. 270 de 5 de julho de 1850.

Art. 26. Fica a camara municipal do Páo-d'Alho autorisada a applicar não só o producto de 500 rs. por cabeça de gado que for morto para consumo, como as sobras de todas as suas rendas para continuação da reedificação do açougue da villa.

Art. 27. As camaras municipaes ficam autorisadas a applicar para limpeza de ruas, calçadas, desapropriações, conserto de seus predios, e outros melhoramentos materiaes, não só as sobras das sommas fixadas para os diversos artigos de sua despeza como as de suas rendas.

Tendo dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 19 DE ABRIL DE 1851.

O Sr. desembargador José Telles de Menezes foi designado para substituir no cargo de chefe de policia ao Sr. desembargador Figueira de Mello, que vai tomar assento na camara dos deputados.

Congratulamo-nos com o publico pela acertada escolha, que acaba de fazer o Exm, presidente da provincia do Sr. desembargador Telles, para substituir o Sr. desembargador Figueira de Mello no cargo de chefe de policia. Prudente, afavel, intelligente, e uma probidade incontestavel, he o Sr. desembargador Telles, um dos magistrados mais aptos, para exercer aquelle emprego Temos portanto a mais firme convicção de que S. S. preencherá satisfatoriamente a ardua tarefa, de que vai ser encarregado, e que a segurança publica, e individual muito lucrará com os seus esforços.

Por deliberação da assembléa provincial, tomada a requerimento de um de seus membros, publicámos hoje com preterição dos trabalhos das anteriores sessões os que tiveram lugar na de 16 do corrente; e como elles em grande parte nos dizem respeito, em consequencia de se nos imputar a infracção do contrato, que fizemos com a commissão de policia da mesma assembléa, por havermos consentido, que se publicasse em o numero 88 do nosso jornal o communicado, que trata da tabella dos emolumentos da secretaria do governo, forçoso he, que digamos alguma cousa em nossa justa defesa.

O artigo do contrato celebrado com a referida commissão, em que se fundaram os nobres deputados, que nos accusaram de refractarios he o seguinte:

« F. se obriga a não admittir no seu *Diario* publicações infamantes das opiniões e pessoas dos membros desta assembléa e do governo, sob penna de cem mil réis de multa. »

D'elle pois se vê, que contrahimos a obrigação de não consentir que se publicasse em nosso jornal artigo algum infamante das opiniões, e pessoas dos membros da assembléa provincial; mas estará neste caso o communicado, de que se trata? dizem alguns senhores deputados, que sim, porém nós entendemos, que não, e por termos esta convicção, por nos persuadirmos com a melhor boa fé, que naquelle communicado senão achavam expressões indicativas do sinistro desejo de acarretar sobre a assembléa, ou qualquer dos seus membros o oprobrio e a infamia, o admittimos nas columnas do dito nosso jornal.

A analyse e combinação de factos expressados em lingoagem decente foi o que vimos no referido communicado, e não nos competindo entrar no exame, e apreciação de seu merito, e valor intrinseco, he claro, que não merecemos a arguição que se nos fez, e muito menos a insinuação de que fomos induzidos á fazer aquella publicação por influencia poderosa, e dominadora. Não! isto não nos póde caber, porque procedendo em todo tempo sem prevenção, nem estimulo estranho aos impulsos de nossa consciencia, apenas obramos o que nos parece justo, e inoffensivo, segundo os dictames della.

Fizemos contrato com a commissão de policia para darmos publicidade aos trabalhos da assembléa; mas não foi intenção nossa que as paginas do nosso jornal ficassem interdictas para uma, ou outra publicação, que se encaminhasse a analysar decentemente os discursos, e actos d'assembléa; se o nosso contrato tivesse semelhante naturesa, certamante caber-nos-hia uma censura gravissima; mas nem estas foram as nossas vistas quando contratamos, nem os termos empregados no contrato autorisam uma tal intelligencia. Por tanto concluimos declarando, que a imputação, que se nos faz, he immerecida, e que esperamos da justiça do publico, e da commissão de policia, que como tal a repute, e considere.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Constando-me que alguem mal informado ou por vangloria, tem dito em varias partes que no dia 15 do corrente um cadete, filho do Sr. José Joaquim Coelho, pozera mãos em um meu filho; julgo do meu dever declarar que he isso uma pura falsidade. He, porém, verdade que, no referido dia pelas seis horas da tarde, pouco mais ou menos, estando o dito meu filho em uma das janellas do andar terreo da minha casa, e eu dentro na salla á conversar com o Sr. Francisco Antonio Pereira da Silva, tentára o mencionado cadete accommette-lo atraiçoadamente, vindo para esse fim armado de um cacete e de um estoque, armas de que todavia, e por felicidade delle e de meu filho, nenhum uso pôde fazer, por ter sido presentido a tempo; e sendo por isto que as cousas não passaram de palavras.

Recife, 17 de abril de 1851.

Martiniano da Rocha Basics

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 17.

Bahia — 8 dias, hiate nacional *Amelia*, de 63 toneladas, mestre Joaquim José da Silveira, equipagem 8, carga vinho branco e charutos; a Novaes & Companhia. Passageiros, o Francez João Serafim, os Suissos Ricardo Caduff, João Caduff e uma escrava a entregar.

Rio de Janeiro — 25 dias, polaca sarda *Fidanzate*, de 390 toneladas, capitão Jacome Tartueony, equipagem 12, em lastro; a Le Breton Schramm & Companhia. — A repartição da saúde mando-a fundear no Lameirão com 6 dias de quarentena.

Idem — 22 dias, patacho nacional *Nereida*, de 105 toneladas, capitão Manoel José de Sena Martins, equipagem 10, carga varios generos; a Henrique Jorge. Passageiro, o Portuguez Antonio Luiz Ferreira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Philadelphia — Brigue americano *Brandywine*, capitão David Cormick, carga assucar.

Porto — Barca portugueza *Bracharense*, capitão Rodrigo Joaquim Correia, carga assucar e algodão. Passageiros, os Portuguezes João Ferreira dos Santos com um neto menor e 1 escravo, D. Rita Baptista Magalhães com sua familia, Manoel José Soares Junior, Manoel José da Cunha Farias, D. Thereza de Jesus com uma filha, Manoel Luiz dos Santos com sua senhora e Manoel Francisco da Silva Novaes com sua familia.

Navios entrados no dia 18.

Hartlepool — 45 dias, brigue inglez *Runo*, de 209 toneladas, capitão Robert Cathbert, equipagem 10, carga carvão de pedra; ao capitão. — Fundeou no Lameirão.

Camaragibe — 2 dias, hiate nacional *Caprichoso*, de 35 toneladas, mestre H José da Silva, equipagem 5, carga assucar; a Lino José de C. Araujo. Passageiros, os Brasileiros Ignacio José Ferreira com uma escrava e Antonio Fernandes da Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal — Brigue dinamarquez *Sylland*, capitão L. W. Quitzan, carga assucar.

Trieste — Barca austriaca *Constitucion*, capitão T. Milatovech, carga assucar.

EDITAL

— O Sr. dezembargador chefe de policia da provincia para conhecimento dos interessados manda publicar o officio que lhe dirigio o delegado de policia do termo da Boa-Vista, e que he do theor seguinte:

« Illm. Sr. — Participo a V. S. para sua intelligencia, e afim de que se sirva dar as convenientes ordens, que se acha recolhido a cadeia desta villa, o cabra de nome Felippe, estatura regular, nariz tambem regular, pouca barba, cabellos crapinhos, olhos amarellassos, de idade de pouco mais ou menos de 35 annos, escravo que diz ser de Manoel Luiz Gonsalves morador na rua da Cadeia do Recife, fugido no anno de 1846, em cujo tempo foi ter a Cariris novos, a onde foi vendido por um portuguez de nome Domingos, ja fallecido, a um sigano, e por este ao Dr. Joaquim Ribeiro de Magalhães, morado no Salitre freguezia do Joazeiro, provincia da Bahia, d'onde vem agora o mesmo de novo fugido; cujo escravo foi capturado pelo inspector de quarteirão desta sobredita villa na manhãa do dia 15 do corrente mez, e trzido a minha presença, respodeu ao interrogatorio que lhe fiz, pelo modo que a cima fica dito: avista do que o fiz recolher na fórma supra declarada, até que com a solução de V. S. eu possa do mesmo deliberar; e para melhor segurança nesta data o faço seguir para a cadeia do Ouricury, como segura e guarnecida, a ser entregue ao respectivo delegado daquelle termo, a quem sobre o mesmo objecto me dirijo.

« Deos guarde a V. S. Delegacia do termo da Boa-Vista, 16 de março de 1851 — Illm. Sr. desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, chefe de policia desta provincia — *João José Rodrigues Coelho*. — Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de abril de 1851. — *Antonio José de Freitas*, primeiro amanuense.

Declaração.

— Francisco de Paula e Silva, escripturario da segunda secção do consulado provincial, faz sciente aos senhores proprietarios dos predios urbanos do bairro da Boa Vista, ou a quem interessar, que no dia 16 do corrente mez principia a fazer a collecta das decimas do dito bairro, para o corrente anno de 1851. Recife, 15 de abril de 1851.

Theatro de Santa-Isabel.

Primeiro baile mascarado, precedido de grande academia de musica vocal e instrumental.

Domingo, 20 *de abril de* 1851.

A's 8 horas precisas a orchestra, que será augmentada, dará começo a academia por uma magnifica ouvertura, seguindo-se as differentes peças de musica executadas pelos artistas da companhia lyrica:

1.º Grande dueto da opera — *Roberto Devereux* — do maestro Donizetti, pela senhora Candiani e o Sr. Tati.

2.º A bella aria da opera — *Il Bravo* — do maestro Mercadanti, pelo Sr. Vasco.

3.º O romance da opera — *Furiozo* — do maestro Donizetti, pelo Sr. Cayo Eckerlin.

4.º Grande ouvertura pela orchestra.

5.º O dueto da opera — *Roberto Devereux* — do maestro Donizetti, pela senhora Landa e o Sr. Tati.

6.º A barcarola das prisões de Edemburgo, do maestro Ricci, pelo Sr. Frederico Tati.

7.º A grande aria da opera — *Moizés no Egypto* — do maestro Rossini, pelo Sr. Capurri.

8.º Excellente ouvertura, pela orchestra.

9.º O primorozo dueto da opera — *Anna Bolena* — do maestro Donizetti, pela senhora Candiani e a senhora Landa.

ILEGÍVEL

10. Grande terceto da opera -- *Italiana em Argel* -- do maestro Rossini, pelos Srs. Tati, Capurri e Frederico Tati

11. O bello dueto da opera -- *Columella* -- do maestro Fiorevanti, pela senhora Landa e o Sr. Vasco.

12. Grande ouvertura pela orchestra.

O acompanhamento será a piano forte pelo maestro cavalleiro Joaquim Gianini.

Terminada que seja a academia, começará o baile, que será dirigido e regulado pelos Srs. José De-Vecchi e Maximiano da Costa, no qual só poderão dançar as pessoas que se acharem mascaradas.

Novas quadrilhas serão executadas pela orchestra. O theatro achar-se-ha convenientemente decorado e illuminado.

Preços estabelecidos.

Entrada geral	2,000
Primeira ordem com 5 entradas	10,000
Segunda dita com 6 ditas	12,000
Terceira dita com 5 entradas	10,000
Quarta dita com 3 ditas	6,000

Terça-feira 22, terá lugar o segundo baile, sendo sempre precedido de academia de musica, cujo programma será alterado e variado com novos e lindos pedaços, no qual tomarão parte todos os artistas da companhia lyrica.

Os bilhetes acham-se desde já á venda no escriptorio do theatro.

RECITA EXTRAORDINARIA EM BENEFICIO DO MAESTRO JOAQUIM GIANNINI.

Quinta feira, 24 de abril de 1851.

Depois da execução de uma das melhores ouverturas a companhia nacional representará o muito interessante drama em 5 actos e 1 prologo

Pedro sem, que já teve e agora não tem.

No fim do prologo, o Sr. Tati cantará a grande scena e aria da opera -- *Il Bravo* -- do maestro Mercadante.

No intervallo do primeiro ao segundo acto as senhoras Baderna, Moreaux e o Sr. José De-Vecchi, acompanhados de figurantes executarão o -- *Divertissement* -- intitulado

A rainha das flores.

Composição do Sr. José De-Vecchi.

No intervallo do segundo ao terceiro acto a senhora Candiani cantará a excellente aria da opera -- *A Vestal* -- do maestro beneficiado.

No primeiro acto, na occasião do festejo pelo casamento de Pedrosem, o amigo Lourenço (o Sr. Silvestre) cantará uma aria analoga, composição do maestro beneficiado.

Terminará o espetaculo com o ultimo acto do drama.

He este o espetaculo que o beneficiado tem a honra de offerecer ao intelligente publico desta capital, de quem espera apoio e acolhimento.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

THEATRO DE APOLLO.

DIA 23 DE ABRIL DE 1851.

Ultima representação da companhia franceza, dirigida por madama Berteaux.

Grande representação extraordinaria em beneficio de Mr. Berteaux.

Primeiro acto.

Dansa de corda executada pela familia.

Madamesella Seraphina Berterux terminará esse exercicio de elevação pela dansa sem maroma.

Segundo acto.

O grupo piramidal executado por toda a companhia.

Terceiro acto.

Dansa antipodal executada por Mr. Berteaux, terminará pelo vôo do Mercurio (com grande variação).

Quarto acto.

Grande exercicio de deslocação (collocação e deslocação dos ossos) executado por Mr. Berteaux e um seu filho, menino Bremond, seguido dos jogos icarios pelos mesmos e outro seu filho.

Quinto acto.

Les cordages français, grupos de cinco pessoas, por Mr. Berteaux, Mr. Joren, Mr. Bremond, e madameselles Seraphina, Hortensia e Genny.

Sexto acto.

Ascenção sobre o tonel pelo joven Berman.

Setimo e ultimo acto.

Os quadros vivos por toda a companhia.

Primeiro.

As tres graças.

Segundo.

Os dous espreitadores.

Terceiro.

A Fé, a Esperança e a Caridade.

Quarto.

O roubo de Thorfeo.

Quinto.

A dansa das Nymphas.

Sexto.

A matança dos innocentes.

Setimo.

A morte de Virginia.

Acabará com a bella fonte das flores.

PREÇOS DOS BILHETES.

Camarotes da primeira galeria de frente 8,000 rs., de lado 6.000 rs., ditos da segunda galeria de frente 10,000 rs., ditos de lado 8,000 rs., ditos da terceira 5,000 rs., platéa 1,000 rs., galeria 640 rs.

Avisos maritimos.

Para o Pará.

A escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltará em direitura com a maior brevidade: quem na mesma pretender carregar, poderá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz n. 13, armazem.

Maranhão e Pará.

Espera-se neste porto, por estes dias, do da Bahia, o brigue-escuna nacional *Arcellina*, que traz a seu bordo a maior parte da carga para aquelles portos; tenciona-se que demore mui poucos dias para acabar de carregar: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23, segundo andar.

-- Para Lisbôa sahe por todo o mez de abril o brigue portuguez *Conceição de Maria*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

-- Para o Rio de Janeiro sahe breve a galeota *SS. Trindade*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

-- Para o Ceará sahe até o fim do corrente mez a escuna nacional *Maria Firmina*, capitão e pratico João Bernardo da Roza, por ter o seu carregamento quasi completo: quem na mesma ainda quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o consignatario da mesma, Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

-- Vende-se uma boa barcaça, que pega em 24 caixas, com bons embonos de cedro, velas e encerados, tudo em bom estado, e prompta a seguir viagem para qualquer parte: os pretendentes dirijam-se a rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 7, a tratar com Antonio Lopes Pereira de Mello.

Leilão.

-- Vicente Alves de Souza Carvalho, tendo de retirar-se para a Europa, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a magnifica mobilia da sua casa, quasi nova e feita a moderna, consistindo em lindos consolos, mesas para sala de visitas, sofás, cadeiras do melhor molde, tanto usuaes como de balanço, mesas de jogo, espelhos riquissimos, aparadores, mesa de jantar, toucadores, commodas, guarda-vestidos, leitos de bom gosto, lavatorios, louça de mesa e sobremesa, apparelhos para chá e café, cristaes de muitas qualidades, trastes e utencilios de cozinha, quadros, um rico piano de excellentes vozes, e innumeraveis objectos miudos; e assim mais venderá um apparelho de prata feito no Porto com todo o primor, etc.: segunda-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no sitio da sua morada, antes de chegar, ou contiguo ao do commendador João Pinto de Lemos, na Passagem da Magdalena.

Avisos diversos.

-- Desappareceu no dia 14 do corrente um preto de nome Antonio, crioulo, de 22 annos, côr vermelha, dentes limados e finos, altura regular, maçãas do rosto um pouco altas, não tem unnas nos dedos grandes dos pés por as ter perdido, quando faz força enverga os pés para dentro e tem os olhos um pouco amortecidos; levou camisa e calça de algodão azul transado, e mais uma calça de azul mesclado e chapéo de palha: quem o pegar, leve-o á rua de S. Francisco, sobrado n. 16, segundo andar, ou na estrada nova, adiante da Magdalena, primeira casa azul, onde se pagará com generosidade todo o trabalho.

☞ Do dia 13 do corrente em diante haverá o bello sorveto feito a moda do Farol, na côrte, na nova casa da rua do Rozario larga, junto a ultima botica, pelo preço de 200 rs.; tambem tem commodos para todas e quaesquer familias, com entrada separada, que queiram honrar a dita casa. O dono deste estabelecimento promette ao respeitavel publico apresentar sempre bons sorvetes feitos de differentes frutas, e os serviços da casa com toda a aptidão.

-- Precisa-se de um Portuguez para feitor de engenho, o qual tenha capacidade para este serviço: na rua dos Martyrios n. 14.

-- A quem lhe faltar um barril com banha de porco o póde procurar na venda de Francisco José da Silva Mayer, rua da Penha n. 33, que lhe será entregue.

-- A pessoa que no dia 16 do corrente perdeu uma porção de chaves, todas pequenas e enfiadas em um cordão, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 27, que lhe serão entregues, pagando o competente annuncio.

Attenção!!!

Roga-se a pessoa que tiver achado uma carteira com dous quartos de bilhetes da loteria do Rio de Janeiro, uma sedula de 5,000 rs. e outra de 2,000, perdida na quinta-feira-maior, na occasião de se visitar a igreja, que tenha a bondade de mandar entrega-la em casa do Illm. Sr. chefe de policia, pois pertence a uma pessoa que se acha hospedada em sua casa, que, além de agradecer, recompensará generosamente a quem for entrega-la, certo de que existe em casa o numero dos mesmos bilhetes, e já foi prevenido o vendedor.

No dia 8 para 9 do corrente, ás 8 horas da noite, desappareceu o preto Paulo, de nação Congo, de 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, rosto um tanto largo, beiços grossos, bocca grande, nariz chato, cabellos grandes, com falta na corôa da cabeça proveniente de carregar peso, falla um tanto fina e descançada, e em certas perguntas usa da resposta senhor sim, ou senhor não, no andar ginga um tanto com as pernas trocando-as para um e outro lado, bebe garapa e ago'ardente; levou calça de casimira azul ferrete com listras ao comprido e atravessadas formando quadros, camisa de madapolão e chapéo de pello preto novo. Este escravo foi de Antonio Joaquim, morador em Fóra de Portas, e com tenda de sapateiro na rua da Cacimba, tendo o escravo principios do mesmo officio: roga-se a quem o pegar de olevar a seu senhor, abaixo assignado, que pagará todas as despezas generosamente, na rua da Cruz do Recife n. 63, ou atrás do theatro velho, armazem que se vende taboas de pinho, no qual serviço sempre estava o mesmo escravo occupado.

Joaquim Lopes de Almeida.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Nova n. 25: a tratar na loja do mesmo sobrado, ou na rua da Cadeia do Recife n. 42, com Antonio V. da Silva Barroca.

-- Precisa-se de uma ama, que engomme bem e lave, sómente para esse fim: na rua Augusta n. 3.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro para ensinar meninos fóra da praça ou em qualquer engenho, do que tem bastante pratica em primeiras lettras e lingoa nacional: qualquer pai de familia que de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua estreita do Rozario n. 11, ou annuncie.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua do Rangel, defronte da botica: a fallar na rua do Cabugá, loja de Joaquim José da Costa Fajozes.

-- O Illm. Sr. tenente-coronel José Luiz Beltrão Mavignier, queira por obsequio apparecer na rua da Madre de Deos n. 34, segundo andar a certo negocio.

-- Previne-se ao publico, e especialmente ao Sr. Dr. J. A. Souza Beltrão de A. Pereira que a casa da rua da Concordia de Manoel Ignacio das Candeias se acha hypothecada ao abaixo assignado, registrada competentemente no cartorio das hypothecas. Recife, 15 de abril de 1851.—*Galdino João Jacintho da Cunha.*

Rua das Cruzes n. 28.

Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.

Gratis para os pobres.

Na ausencia do facultativo J. B. Casanova, o professor homœopatha Gosset Bimont continuará com os trabalhos do mesmo consultorio, onde poderá ser procurado a qualquer hora.

-- João Ferreira dos Santos, por meio deste, despede-se daquelles amigos, que em pessoa não póde fazer em consequencia da presteza de sua sahida e do falta de saude, e offerece os seus deminutos prestimos na cidade do Porto, onde pretende demorar-se algum tempo; e approveita esta occasião para scientificar ao publico e a quem interessar, que deixa por seu procurador bastante ao seu genro Antonio Joaquim Vidal.

-- No dia 16 do corrente perdeu-se, desde o lugar da Estancia até o pateo da Santa Cruz, duas lettras, sendo uma da quantia de 497,400 rs. sacada por Sebastião José da Silva em 19 de outubro do 1850, aceita por Ignacio José da Silva, a vencer em 19 de abril corrente, e garantida por Joaquim Antonio dos Santos Andrade, outra de 570,000 rs. sacada por Joaquim Antonio dos Santos Andrade em 29 de outubro de 1850, aceita por Valentim da Silva & Companhia, a vencer em 29 de abril corrente, ambas foram descontadas na casa de cambio de Manoel Joaquim Silveira, assim como uma obrigação de José Gomes da Silva, passada a favor de Francisco Correia Vieira, da quantia de 500,000 rs., cuja foi passada em 3 de fevereiro de 1850, do que ja estão scientes os ditos devedores, a não pagarem senão ao abaixo assignado: quem achar ditas lettras e obrigação as levará no Forte dos Mattos, prensa de algodão n. 1, de Manoel José da Silva Braga, ou no sitio da Estancia, rua Real n. 2, que será generosamente recompensado; adverte-se que as ditas lettras e obrigação estão embrulhadas em um lenço encarnado. -- *Francisco Correia Vieira.*

-- José Nogueira da Costa Soares, subdito portuguez, retira-se para Lisbôa a tratar de sua saude.

— As tres horas da tarde do dia 30 de dezembro proximo passado desappareceu da casa do depositario Francisco José Arantes, o cabra de nome Pedro, pertencente ao Sr. Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, com os signaes seguintes: cabellos caixados, braço esquerdo alejado, cicatrizes na pá e no braço esquerdo, e outra no estomago de um faccada; quando falla finge ser gago, muito prosista e cantador; levou camisa de riscado azul e calça de algodão transado, listrado, americano: roga-se a policia e aos capitães de campo, se o virem, de o pegar e leva-lo á matta da Torre, sitio do Leão, ou no Recife, rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de tijolo.

— Desappareceo do largo do palacio da presidencia, uma cabra bixo com um cabrito de cór vermelha, tanto a cabra como o cabrito; quem della dér noticia, ou quizer restituir ao seu dono, leve-a á rua do Rozario Larga, n. 32, que será recompensado.

-- Aluga-se um sitio com decente casa para moradia, com bastantes arvores de fructo e terras para plantações, perto desta praça e por preço commodo; quem o pretender póde procurar no Recife, rua do Trapiche-Novo, n. 18 segundo andar, que lhe indicarão onde he o dito sitio.

-- Precisa-se de alugar um preto para o serviço de padaria; na rua da Cadeia, n. 13.

-- Precisa-se de 150.000 réis á premio, por alguns mezes, e para garante empenha-se um escravo de todo o serviço, cujos serviços ficarão pelo premio dos 150,000; a quem convier este negocio annuncie por esta folha.

-- O abaixo assignado, roga ao Sr. Nicoláo Rodrigues da Cunha, que tenha a bondade de mandar pagar a quantia de 127,040: sendo 60,800 em uma letra, vencida em 26 de julho do anno passado, e 66,240 importe de tres barris com manteiga, que me comprou em 12 de agosto do anno passado, o qual talvez não tenha feito por ignorar.

Candido Alberto S. da Motta.

-- O bacharel P. C. Pessoa tem o seu escriptorio de advogado na rua do Queimado n. 32, primeiro andar, onde póde ser procurado das 8 horas da manhãa até ás 3 da tarde.

-- Carlos Forster Junior, cidadão americano, retira-se para os Estados Unidos.

-- Bernardo Leite Peixoto Gueimarães, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saude.

-- Precisa-se de uma ama para fazer as compras e o serviço interno de uma casa de familia: na rua Bella n. 23.

Sociedade Apollinea.

A direcção da sociedade Apollinea convida aos Srs. socios, que se acham quites para com a mesma sociedade, a comparecerem em sessão geral no dia 25 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de tomar-se uma deliberação definitiva, se se deverá continuar ou dissolver a mesma, a vista do seu estado.

-- D. Leopoldina Carolina de Brito, viuva de Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, avisa aos credores de seu casal, que está procedendo a inventario, e que podem tratar de justificar suas contas.

-- Na venda da rua das Cruzes n. 20, precisa-se de um caixeiro para a mesma, que tenha pratica e dê fiador á sua conducta.

-- Offerece-se um Portuguez de 37 annos de idade, administrador de todo e qualquer serviço de engenho, tendo toda a pratica e intelligencia de plantar canna, tanto de arado como de outro qualquer modo que o senhor de engenho determine, sabendo ler, escrever e contar, e justificando sua conducta e capacidade com os mesmos senhores de engenhos, que por sua livre vontade deixou-os de servir no mesmo emprego, para qualquer administração nesta praça por mais trabalhosa que seja: se algum senhor de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua da Praia, armazem de carne n. 13, de Manoel Rodrigues da Costa.

-- Tendo fugido do Recife, em outubro de 1848, um pardinho claro, de nome André, cabellos louros, olhos grandes, de 11 annos pouco mais ou menos, dizem que anda como forro; suppões estar em Piancó, onde tem a avó, a parda de nome Thereza de Jesus, irmãa da parda Ignacia, que foi escrava de Antonio Bernardo, morador em Flores, e que para aqui fugio em 1849. dizem que com uma carta de alforria falsa, passada pelo escrivão Manoel Vicente Gonçalves Ayres, roga-se a quom o apprehender de o levar no Recife a Manoel Alves Guerra, que receberá a gratificação de cem mil réis.

-- A antiga agencia da rua do Rangel, sobrado n. 9, continúa a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, e despachar escravos, com a maior presteza que he possivel, e com muita attenção nos ajustes.

-- Pede-se ao Sr. João Ferreira dos Santos, que por honra de sua firma e dó de quem precisa mais que S. mc., mande pagar a Antonio Francisco de Azevedo Campos o saldo de uma lettra que lhe deve; do contrario, ver-se-ha o annunciante obrigado a embaraçar-lhe a viagem.

-- Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar de uma casa, que tenha commodos para uma familia, preferindo-se no bairro de Santo Antonio, ou mesmo se tomará todos os dous andares, paga-se bem: no Passeio Publico, loja n. 11.

AGRICULTURA.

He de notar-se que havendo nesta provincia de Pernambuco muitos agricultores e senhores de engenho com crescido numero de escravos, nenhum delles se tenha disposto a empregar parte de suas forças na cultura do café, sendo esta de muito mais interesse, para quem o sabe cultivar. Não he preciso lembrar as grandes vantagens desta planta em os paizes estrangeiros, porque, basta para exemplo a provincia de S. Paulo, e Rio de Janeiro, onde a cultura do café tem dado uma riqueza espantosa. Todos sabem que o fabrico do assucar depende do emprego de grande capital em grande extensão de terras, machinismo, animaes, escravos, e outras muitas despezas com o costeio do engenho. Além de tudo isto, os senhores de engenho soffrem muitos prejuisos com a morte de muitos animaes, e escravos, visto que o trabalho he muito rigoroso, e mortificante em dia e noute, sem descanço durante o tempo da muagem das cannas. Engenhos ha, de poucas forças, que tirada a conta da receita e despeza annual, pouco, ou nada fica em proveito do proprietario.

O cafezeiro está em comparação com as arvores nactivas pela sua duração. Esta arvore tem mais a vantagem de dar fructo por mais de vinte annos, sem que seja preciso essas repetidas plantações todos os annos, como acontece com a canna do assucar; e quando os cafezeiros se tornam velhos, fazem-se renovar decotando-os junto á raiz. Feito isto, com o devido tratamento brotam de novo e continuam a dar fructo, e no entanto póde o agricultor fazer nova planta passados muitos annos, em outro terreno acommodado á natureza desta arvore. Os escravos que plantam para si com licença de seu senhor, contam todos os annos com uma renda certa em tempo da colheta para suavisarem suas precisões, andam mais bem vestidos, vivem melhor e satisfeitos, o que não acontece com a fabrica dos engenhos que tudo he uma miseria, com poucas excepções. Os braços empregados na cultura do café podem occupar-se no serviço de outras plantas, até mesmo no da canna do assucar nos intervallos de tempo.

Tenho observado e visto, que para a banda do sul da provincia, produz o café admiravelmente; carregam muito, e de muito boa qualidade. Algum agricultor tem essa planta em sua orta, porém entregue ao despreso, porque não se occupam em tratar desta arvore: com tudo, no Rio de Janeiro não vi carregarem os cafeseiros tanto, apezar do bom tratamento, e cuido do agricultor. O cafezeiro tem o seu devido tempo de replantar e mudar, assim como todas as mais plantas. Todo o bom exito consiste em saber plantar e tratar, pois sem experiencia e pratica perdem-se muitos pés, e grande parte da plantação.

Os plantadores do café não fazem essas grandes despezas, a que está obrigado o senhor de engenho. A machina de descascar o café, e todos os mais utensilios são de pouco custo, e em tudo mais acommodado ás circumstancias do agricultor.

Uma plantação de café de quarenta mil pés, pouco mais ou menos, por exemplo, não póde deixar de dar um interesse certo annualmente, a quem quizer dedicar-se a esse ramo de cultura. A pessoa a quem convier, precisando de um homem capaz de administrar e dirigir até o estado de vir o café ao mercado, e até mesmo para administrador de engenho, porque de tudo tem bastante pratica e conhecimento, annuncie por este *Diario*, para ser procurado.

-- Antonio de Sá Leitão, achando-se doente de cama ha mais de 15 mezes, e não sabendo quando Deos será servido restabelece-lo de sua molestia, e achando-se por isso in possibilitado de dirigir o seu estabelecimento de loja que tem na rua do Queimado, tem resolvido vender a dita loja a fim de pagar a seus credores: quem lhe convier comprar, dirija-se ao Sr. José Antonio Basto, proprietario da casa onde esta dita loja, que não põe duvida na transferencia de dita loja, e está encarregado de effectuar dita venda.

-- O Sr. Frederico C. Elster compareça na esquina da rua do Cabugá, loja n. 11, para finalisar certo negocio que não ignora.

-- O Sr. Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello compareça na esquina da rua do Cabugá n. 11, para realisar certo negocio que o mesmo Sr. não ignora.

-- José da Maya continúa a dar lições de inglez e de escripturação commercial em sua propria casa e nas particulares; e póde ser procurado todos os dias no escriptorio dos Srs. C. Starr & Companhia, na rua da Aurora, das 8 horas da manhãa ás 2 da tarde.

-- Traspassa-se o arrendamento de uma cazinha da ribeira de S. José, onde tem açougue: quem pretender, annuncie.

— Aluga-se uma casa nas seguintes ruas: Hortas, Agoas Verdes, pateo do Carmo e do Terço, e rua do Rangel: quem a tiver e quizer alugar, dirija-se á rua da Praia n. 55, typographia, que ahi se dirá quem precisa.

Compras.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos robustos, para dentro e fóra da provincia: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Compram-se duas vaccas mansas, com crias novas, e que sejam acostumadas ao pasto: quem as tiver, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 38, ou annuncie.

-- Compra-se a *Borboleta*, periodico da Bahia, de n. 1 a 37: na travessa do Rozario, encadernação n. 2.

Compra-se dous ou mais cavallos de estribaria, novos e de bons andares; e da mesma fórma quartãos; na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 37 A.

-- Compra-se um cachorrinho de fila: quem tiver, annuncie.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maya, vendem-se os mui afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 14.ª loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara. Na mesma loja achase patente a lista da 26.ª loteria do Monte Pio Geral.

-- Vende-se uma crioula de 22 annos, que cozinha, coso chão e engomma alguma cousa, para fóra da provincia; uma dita de nação, boa quitandeira, propria para o mato e de bonita figura, ambas não se olha preço: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

-- Vende-se uma escrava crioula, de 30 annos, que sabe cozinhar o diario de uma casa, refinar assucar e engommar: na rua do Vigario n. 14, segundo andar.

-- Vende-se um escravo de bonita figura, de 20 a 22 annos de idade, proprio para pagem ou palanquim: quem o pretender, dirija-se á rua da Praia n. 32.

-- Vendem-se palhas de coqueiro muito boas, ja seccas, a 1,600 rs.: no Gequiá, defronte do engenho, e deitam-se nos bairros de Santo Antonio ou Boa Vista a 2,240: quem as pretender, dirija-se á praça da Independencia n. 12, ou á rua da Assumpção n. 36.

Velas de carnaúba.

Vendem-se velas de carnauba pelo baratissimo preço de 1,500 rs. o cento: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

Cera de Carnaúba

a mais superior que ha neste genero: vende-se em porção e a retalho, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

Bom e barato.

No Aterro da Boa Vista n. 75, venda ao lado da matriz, vende-se farinha de araruta, a 160 rs. a libra, dita do Maranhão, a 160 rs.; toucinho de Lisbôa, a 240 rs.; dito de Santos, a 160 rs.; manteiga ingleza e franceza, a 480 rs.; banha de porco, a 320 rs.; azeite doce de Lisbôa, a 560 rs. a garrafa; vinho de Lisbôa, a 240 rs.; dito da Figueira, a 200 rs.; dito do Porto engarrafado, a 400 rs.; vinagre bom, a 80 rs.; arroz, a 80 rs. a libra, e a cuia, a 400 rs.; salames, a 400 rs a libra; letria, a 200 rs.; macarrão, a 160 rs.

-- Vende-se uma porção de cera de carnauba de muito boa qualidade, assim como uma porção de couros miudos muito bons e 500 pares de sapatos, sendo 200 pares para rapazes, chegados ultimamente do Aracaty, tudo por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 7.

— Vendem-se bois mansos de carro: no engenho Moreno da freguezia de Jaboatão.

-- Vende-se um muleque de 16 annos, com officio de canteo: quem o pretender, dirija-se ao Becco Largo do Recife casa terrea n. 15.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Rua da Cadeia do Recife n. 24.

Pelo vapor *Pernambucana*, entrado dos portos do sul, recebemos a lista da vigesima-sexta loteria do Monte Pio Geral, e juntamente os muito afortunados bilhetes, meios e cautelas da decima-quarta loteria a beneficio do Theatro de S. Pedro de Alcantara, cuja loteria devia ser extrahida em 16 do corrente mez. Abaixo mencionamos os premios vendidos na mesma loja. Da vigesima-sexta loteria do Monte Pio Geral da economia dos servidores do estado n. 3627—4:000,000—2804—1:000,000—5572—200,000—581—100,000—5342—100,000—1745—40,000—4612—40,000—3529—40,000—1827—40,000.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia n. 46, loja de miudezas, vendem-se os mui afortunados meios bilhetes e cautelas da decima-quarta loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, e paga-se qualquer premio que nelles sahir sem ganancia alguma, e a sorte de 10:000,000 rs. da vigesima-sexta loteria do Monte Pio sahio no numero 1456, a qual foi vendida em cautelas.

Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia loja de miudezas n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-quarta loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara. Na mesma loja está patente a lista da vigesima-sexta do Monte Pio.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-quarta loteria a beneficio do Theatro de S. Pedro de Alcantara. Na mesma loja recebem-se bilhetes premiados de todas as loterias em troco dos que tem a venda, e tambem se mostram as listas.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua do Queimado loja n. 18, vendem-se os afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-quarta loteria do Theatro de S. Pedro de Alcantara, cuja lista deve chegar pelo primeiro vapor. Assim como na mesma loja existe a lista da vigesima-sexta do Monte Pio.

— Na rua da Cruz n. 7, no primeiro andar, vende-se salsa parrilha de boa qualidade, chegada proximamente do Pará no vapor *Imperatriz*.

Na loja das seis portas.

Vendem-se córtes de chita fina com 12 covados em pedaços a 2,000 rs., e challes de cadaço a 800 rs., proprios para trazer por casa por serem escuros.

Manual da missa e confissão.

— Manual da missa e da confissão, terceira edição de 1850, augmentada com as vesperas do domingo, e outras devoções, ricamente encadernado de veludo, marroquim, &c.; vende-se por commodo preço, na livraria n. 6, do pateo do Collegio, de João da Costa Dourado.

Manual dos officios da semana santa.

—Manual dos officios da semana santa, novamente traduzido em portuguez, acompanhado de meditações para um cada dos dias da mesma semana, da explicação das trevas, lavapés e adoração da cruz; com muitas e ricas estampas, encadernado ricamente de veludo, e outros menos ricos de encadernação para differentes preços; vende-se na livraria, n. 6 do pateo do Collegio, de João da Costa Dourado.

2,000 para a pobreza.

Vende-se excellente farinha de mandioca recentemente chegada de S. Catharina em boas saccas novas de bom algodãozinho: na praça da Boa Vista venda de Joaquim da Penha Lopes n. 18: approveitem a occasião antes que appareça o especulador para a usura.

-- Vende-se um moleque de 14 annos, cozinheiro, com um anno de officio de sapateiro, que engomma e he de bonita figura; uma preta moça, que engomma, cozinha e cose, tudo com perfeição: na rua larga do Rozario n. 35.

-- No cáes da alfandega armazem de Francisco Dias Ferreira, que volta para a alfandega, vendem-se boas saccas de farinha de mandioca ao modico preço de 2,000 rs. cada uma.

Rua larga do Rozario n. 22, segundo andar.

Vende-se uma bonita crioula recolhida com 18 annos, que engomma com perfeição, cose qualquer uma costura, como seja camisas de homem, vestidos de senhora e faz lavarinto, uma cria de 2 annos, duas pretas moças com habilidades, uma dita da Costa boa quitandeira bonita figura, uma negrinha de 12 annos com principios de costura, uma preta de meia idade boa para vender na rua, 5 escravos moços bons trabalhadores de enxada, um mulatinho de 16 annos bom pagem e bom copeiro, pois foi de uma casa estrangeira, um moleque de 10 annos muito esperto.

Redes.

Vende-se muito bonitas redes pintadas, proprias para tipoia, ou pessoa que gosta de descansar em rede, por preço commodo: na rua do Queimado n. 14.

-- Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina muito superior, a bordo do patacho nacional *Curiozo* fundeado defronte do trapiche do algodão, para commodidade dos compradores podem chamar o bote do navio no mesmo trapiche e mesmo na rampa do collegio ou mesmo no cáes do Ramos aonde se mandará buscar os compradores para evitarem maiores despezas; trata-se a bordo com o capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo na rua da Cruz n. 33.

-- Vende-se ou permuta-se por escravo um grande terreno com um armazem de pedra e cal, para se edificar, na entrada da Passagem da Magdalena do lado direito, e frente para do Manguinho, ficando com duas frentes e os fundos para a Estancia, achando se já esta frente amurada tambem para fazer-se 7 moradas de casas, cujo terreno tem diversas arvores de fructa que já estão dando, e á vista do pretendente se fará patente: quem quizer dirija-se ao armazem da rua Nova n. 67.

-- Vende-se uma preta perfeita cozinheira, leque faz toda qualidade de doce, cose, engomma liso e tem boas qualidades: na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- O novo e bonito cabriolete descoberto, com o seu grande e valente cavallo rudado: vende-se e quem o pretender, dirija-se á rua do Crespo n. 11.

Filó bordado a 1,200 rs. a vara.

Na rua do Queimado defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se filó bordado branco e de cores pelo baratissimo preço de tres patacas e doze vintens a vara, esta fazenda pelos seus lindos e differentes desenhos torna-se muito recommendavel não só para vestidos de senhoras, como tambem para manteletes: dar-se-hão amostras com o competente penhor.

Sortimento de louça vidrada

como sejam: panellas, papeiros, fregideiras alguidares de todos os tamanhos, jarras, quartinhas finas, moringos, resfriadores, garrafas brancas para resfriar agua, balaios para meninos andarem, ditos para costura e compras, condeças: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

-- Vende-se uma casa de pedra e cal, com duas salas, dous quartos, cosinha fóra e quintal murado; na quina do becco da Capunga, com frente para a rua Real; a tratar na padaria do Manguinho, n. 51.

--Na praça da Boa-Vista, sobrado n. 12, vende-se azeite de carrapato muito bom a 1,560 a canada, e á retalho de garrafa e contrametade á 1,600 reis.

-- Na rua do Collegio n. 16, taverna de Antonio Ferreira da Silva, vende-se farinha de mandioca em boas saccas, a 2,000 rs. cada uma: este preço he para quem se quizer aproveitar, pois que esta pechincha não póde durar muito.

-- Vende-se rapé de Lisboa em frascos, chegado agora na barca *Ligeira*: os Srs. freguezes que estão acostumados a tomar a boa pitada não o deixarão de mandar buscar no largo da Assembléa n. 4.

Ganga mesclada a 240 rs. o covado.

Defronte do becco do Peixe Frito n. 3, vende-se ganga mesclada de quatro palmos reforçados de largura pelo baratissimo preço de doze vintens o covado: esta fazenda torna-se muito recommendavel não só para jaquetas e calças, como tambem para palitós e casacos.

Filó bordado preto a 2,000 rs. a vara.

Na rua do Queimado loja n. 3, vende-se filó bordado preto pelo barato preço de 2,000 rs. a vara: esta fazenda pelos seus agradaveis desenhos he recommendavel para manteletes e capotinhos.

A 1,600 rs. por covado.

Na loja n. 3 da rua do Queimado, vendem-se casimiras de cor de cinza pelo baratissimo preço de cinco patacas o covado: esta fazenda he propria para forros de carros.

Ricos botões para casacas.

Vendem-se botões de seda pretos dos melhores padrões possiveis, proprios para casacas e por preço commodo: na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

-- Vende-se um bonito molecão de 18 annos, proprio para pagem: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

— Vende-se sapatos de duraque francezes, a 1,000 réis o par: na rua do Livramento, loja n. 11.

— Vendem-se, no armazem de Campello Filho, travessa da Madre de Deos n. 7, as mais superiores bolachinhas de araruta, recentemente chegadas do Rio de Janeiro, em latas de seis libras; café, o melhor que os freguezes podem encontrar; farinha de mandioca de excellente qualidade; fumo em folha; charutos; chá nacional, o melhor que existe no mercado; vinho; e outros muitos generos, que agradarão aos freguezes.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento.

Vendem-se peças de bretanha de algodão com 10 varas por cinco patacas, manteletes de filo preto a 8,000 rs., challes pretos de reda a 160 rs., lenços para mão de senhora a 240 rs., e todas as mais fazendas por preços em conta.

Vendem-se as seguintes sementes:

de nabos, ditas de ditas inglezas, ditas de rabanos encarnadas, ditas brancas, ditas de ce, bolas de Setubal, ditas de alface allamãa, ditas repolhudas, ditas de cóve trinchada, ditas de senoura amarellas, ditas de chicoria, ditas de coentro de toceira, ditas de salsa, ditas de tomates grandes, ditas de repolho, ditas de espinafre, ditas de pipinella, ditas de aipo, feijão, carrapato de tres qualidades, ervilhas tortas e direitas, rabanetes encarnados e brancos: na rua da Cruz n. 46, defronte do Dr. Cosme. Na mesma casa vendem-se queijos inglezes muito frescaes.

Charutos de Havana.

Na rua da Cruz n. 49, vendem-se os bem conhecidos charutos de Havana, chegados ultimamente do Rio de Janeiro.

-- Vende-se um bonito escravo de 20 annos, bom carreiro e trabalhador de enxada: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se o sitio da rua dos Pires, que faz esquina para a estrada do Corredor do Bispo, com 600 palmos de comprimento, casa de vivenda, dita para escravos, cozinha fóra, estribaria para dous cavallos, cocheira para um carro, bastantes arvores de fruta, com um bom parreiral, cacimba com boa agoa e em chãos proprios; quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo para examina-lo a sua vontade, e tratar com José da Silva Campo, na rua da Praia n. 32.

-- Vende-se um escravo bom official de calafate muito moço e de boa conducta, uma escrava boa para vender na rua ou campo: na rua do Fogo n. 23 se dirá quem vende.

Charutos baratos.

Na rua da Cadeia do Recife n. 34 primeira andar, vendem-se muito superiores charutos, chegados no hiate *Cururipe*, por preço commodo e por menos do que em outra qualquer parte, tanto em porção como a retalho.

Chegaram afinal

os superiores e muito acreditados sapatões de Nantes: vendem-se na rua da Cruz do Recife n. 14.

A 60 rs. cada uma.

Vendem-se cordas de tripa para violão e rabeca a 60 rs. cada uma: na rua estreita do Rozario travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A.

-- Vende-se manteiga ingleza muito boa a 400 rs., dita superior a 560 rs., assim como se vendem e alugam-se bichas por menos do que em outra parte: no Atterro da Boa Vista n. 70, confronte o funileiro.

Chegou a primeira vez os bons e apreciaveis charutos Caxoeiranos da fabrica de S. Felix: na rua da Cadeia do Recife n. 15.

-- Vende-se uma preta crioula de idade de 22 annos, que engomma, cozinha e cose, tudo com perfeição, faz-se esta venda por circumstancias que se dirão ao comprador: na rua dos Martyrios n. 36.

-- Vende-se mate chegado ultimamente do Rio-Grande do sul: na rua do Cordoniz venda n. 10.

--Vende-se doce secco de cajú, em caixinhas de meia arroba; na travessa da Madre-de-Deos, armasem n. 5.

Sapatões de Nantes.

Na rua Nova n. 9, acha-se a venda os muito superiores sapatões de Nantes para homem.

-- Na estrada de João de Barros, sitio que foi do fallecido Manoel Bernardino, vendem-se dous terrenos do mesmo sitio, os quaes teem bons arvoredos de fructo, e um viveiro em um dos ditos terrenos: quem os quizer, dirija-se ao referido sitio, onde achará com quem tratar.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, vendem-se as mais modernas cambraias abertas, de cores, padrões inteiramente novos.

-- Vendem-se tres pretos e uma preta sem habilidades, porem robustos e habeis para qualquer serviço, na rua da Cadeia do Recife, loja de José Gomes Leal.

Deposito de salitre.

Na loja de Francisco Custodio de Sampaio, na rua da Cadeia Velha n. 56, ha continuadamennte por vender-se salitre fino de muito boa qualidade e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Couro de lustro.

Vende-se couro de lustro de muito boa qualidade a 2,800 rs. a pelle: na rua da Cadeia Velha loja de ferragens n. 56.

Baile de mascaras.

Chegou hontem pelo vapor um pequeno numero de mascaras de arame, que se estão vendendo muito em conta: na rua da Cadeia do Recife n. 34, primeiro andar.

-- Vende-se uma escrava boa engommadeira e cozinheira, moça e de bonita figura: na rua do Rangel n. 56.

-- Vendem-se na rua estreita do Rozario n. 8, os seguintes livros: Zeiller, Espirito do Christianismo, Breviarios Romanos, Leis do Imperio, Collegio abreviado, Geometria de Euclides e La Croix.

-- Vende-se um preto muito robusto e possante para todo e qualquer serviço, com idade de 29 annos e linda figura: quem pretender, dirija-se a rua Augusta casa terrea defronte da de n. 18.

Na rua do Cabugá n. 12.

Loja de F. A. Simões, ha chegado um sortimento de franjas muito bonitas, tanta branca como de cores, muito proprias para cortinados.

Remos de faia de 10 até 22 pés.

Vendem-se na rua da Cruz armazem n. 13.

-- Vendem-se luvas de pellica muito superiores de ponto inglez, ditas pretas de seda e de cores para homem, ditas de pellica e torçal para senhora, ditas de torçal para menina, bicos adamascados muito finos de diversas larguras, tramoias bordadas para toalhas, aguilhas francezas em caixas e em carteiras, linhas em carriteis de 200 jardas muito superiores de n. 16 a 50: na rua do Cabugá n. 12, loja de miudezas confronte a rua das Larangeiras.

-- Vende-se um preto de meia idade, proprio para o serviço de campo, por preço muito commodo: na rua da Praia n. 49.

-- Vende-se um lindo moleque de 16 a 17 annos, proprio para pagem: na rua da Praia numero 5.

Aos lavradores de cannas.

Vendem-se para liquidação de dividas no engenho Dromedario sito na freguezia da Escada, 34 bois manços, 14 quartáos de cangalha escolhidos e fortes, e algumas vaccas do pasto, paridas e solteiras, assim como vende-se uma safra de cannas para 1600 pães de assucar de lavrador, tambem se offerece o mesmo sitio, que tem bons commodos e capacidade para o trabalho de 16 a 20 escravos, e he de optima producção o terreno dos partidos do mesmo sitio: quem pretender, dirija-se ao mesmo engenho que achará com quem tratar.

-- Vendem-se enxadas calçadas de aço, ditas do Porto, bem como chaleiras e panellas forradas de porcelana, tudo por modico preço e de superior qualidade: na loja de ferragens na rua Nova n. 25, quina da Cambôa do Carmo.

Vendem-se chapéos de castor branco raspados, da ultima moda de Paris a 6,000 rs., ditos de massa branca sem pello a 3,000 rs., ditos francezes chegados ultimamente a 7,000 e 7,560 rs., bonetes de cabello muito proprios para trazer por casa a 1,500 rs.: na rua do Queimado loja de chapéos n. 38.

-- Vende-se superior cera em vellas fabricada no Rio de Janeiro e em Lisbôa, em caixas de 100 libras, e muito bem sortida por ser de 3 até 16 em libra, barricas com cal virgem de Lisboa da mais nova que ha no mercado, e retroz da fabrica do Siqueira no Porto, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte: a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

-- Vende-se chitas de coberta finas a 200 rs., ditas de vestido a 160 rs., ganga azul trançada a 120 rs., riscado de calça a 240 rs., cambraia de flores a 400 e 320 rs. a vara, riscado para vestido a 160 rs., challes de cassa a 400 rs., fustões para colete a 400 rs, guardanapos de linho a 640 rs.: na rua das Larangeiras numero 29.

-- Vende-se um preto ainda moço e muito bonita figura, proprio para o serviço de campo e muito bom trabalhador de enxada: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

Vende-se um cavallo alazão com muito boas qualidades, muito novo e excellente para viagens, por preço commodo: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

A 2,000 rs. o par.

Vendem-se meias de seda pretas compridas, proprias para padres: na rua Nova, loja n. 2.

Na rua do Queimado segunda loja n. 18.

Vendem-se chapéos de sol de seda muito bons a 5,500 rs., ditos francezes para cabeça a 7,000 rs., panno fino preto superior, setim preto de macáo, casimira preta, setim, luvas de seda de cores para homem e senhora, ditas pretas de torçal, coletes de setim bordados bonitos gostos, casimiras de cores, cambraias de cores para vestidos, lenços de setim pretos e de cores para gravata, ditos de garça para senhora, sarja preta muito fina, cambraia de seda para vestidos, cambraias de barra branca e de cores, e outras muitas fazendas por commodos preços.

Capotinhos e manteletes a réis 20,000.

Capotinhos e manteletes, pretos e de cores de gros de naple, os mais modernos que tem apparecido no mercado: na rua do Crespo loja amarella n. 4.

— Vendem-se luvas de pellica, ponto inglez, para homem, a réis 1,600; ditas para senhoras, a réis 1,300; ditas de torçal, a réis 800, 1,200 e 1,700 o par; e cartas finas para voltarete: na rua do Queimado n. 53, ao pé da loja de chapéos.

-- Vende-se um sitio á margem do rio Capibaribe, com uma grande casa de vivenda, outra menor, com senzalla para 10 ou 12 escravos, contendo além disto um grande telheiro, onde existe uma padaria e alguns quartos, com tres grandes baixas de capim tambem á margem do rio para 200 ou mais feixes de capim diarios, e de muita facilidade para o transporte. Este sitio he excellente para estabelecer-se uma coxeira por ficar entre duas estradas mui commerciantes, a do encanamento e a de S. Lourenço da Matta. Adverte-se tambem que quem o comprar fica com direito ao engenho Apepucos, onde póde tirar nas matas toda a madeira para obra do mesmo sitio, sem que pague direito algum: a tratar na rua do Queimado, segunda loja n. 18.

-- Vendem-se saccas com feijão, muito grandes, e novo: no armazem do caes da Alfandega, defronte da escadinha, por preço commodo.

Vende-se para a praça

um excellente sapateiro de toda a obra, tanto para córte como para execução, dando diarios 640 rs., he preto, crioulo, e tem deidade 20 annos: quem o quizer ver, dirija-se a rua larga do Rozario n. 46, onde trabalha, e para ajustar, defronte, loja numero 35.

Vende-se por causa de sahida

uma burra de segredo, nova, fórma de armario, de Le Paul, um dos melhores fabricantes de Paris, uma fechadura de segurança pelo mesmo autor, e duas espingardas de dous canos para caça, sendo uma do systema Lefaucheuy: no Aterro da Boa Vista n. 3, segundo andar.

Casa de modas francezas de Buessarda Millochau, Aterro da Boa Vista n. 1.

Além dos artigos da quaresma recebeu-se um lindo sortimento de vestidos para baile de blonde, garça e crepe, leminhas de seda, luvas de pellica compridas, meias de seda branca, bicos de blonde, fitas as mais em modas em Paris, plumas para enfeites de cabeça, etc. Na mesma casa faz-se toda a qualidade de vestidos e toucados para baile e casamento.

-- Vende-se, por precisão, um escravo cozinheiro, muito forte e sadio, e que he proprio para andar embarcado por não enjoar: na rua do Aragão n. 12, segundo andar, demanhãa até as 8 horas, ou a noite

-- Vende-se um famoso escravo, mestre refinador de assucar, que cozinha o diario de uma casa e he muito proprio para sitio por ter bastante pratica: os pretendentes dirijam-se á rua da Conceição da Boa Vista numero 9

-- Vende-se ou arrenda-se o engenho Limoeirinho de excellente producção de canna e de muito bom assucar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataupe de Flores.

Vende-se o verdadeiro xarope de pontos de imbaiba composto e preparado, pelo pharmaceutico José da Cruz Santos.

Este xarope he excellente contra os catarros pulmonares, agudos e chronicos, phtysicos, coqueluxe e molestias do coração: na praça da Boa Vista botica n. 32. Na mesma tambem se vende remedio contra os embriagados, o qual já exprimentado pelos seus grandes effeitos de tirar completamente por uma vez este vicio a que muitos estão sujeitos.

-- Vendem-se sapatos de duraque pretos para senhora a 1,000 rs. o par: na rua do Livramento loja n. 11.

-- Vende-se uma duzia de colheres de prata para chá, uma dita para sopa, 3 pares de brincos modernos e de gosto, 3 voltas de pescoço de senhora, 1 pulçeira, 2 alfinetes, 1 par de rosetas, 6 anneis, 2 didaes, tudo por preços muito commodos: na rua do Sol n. 9.

-- Vende-se uma taberna com poucos fundos e bem acreditada, no pateo do Hospital do Paraizo, que se vende para pagamento dos credores: a tratar com Candido Alberto Sodré da Motta, na travessa da Madre de Deos.

— Vende-se em grandes ou pequenas porções, a vontade dos compradores, o verdadeiro aço de Milão: na rua de Apollo, armazem de maquinismo de Mc. Calmont & Companhia, ou no seu escriptorio, praça do Commercio numero 11.

-- Vende-se uma mulatinha propria para mocama de casa por ter principios de costura, cozinha e ser muito linda, e um muleque sadio e esperto, que tem 14 annos, e uma preta boa cozinheira, e um bom sapateiro para toda obra, este só para a praça, pois dá 640 rs. diarios: na rua larga do Rozario loja n. 35.

Couro de lustro a 2,000 réis a pelle.

Na rua da Cadeia loja de miudezas n. 17.

A dinheiro á vista para homem.

Vendem-se superiores borseguins de casimira de cores gaspiados de couro de lustro, proprios para a estação do inverno, por serem inglezes e de sola batida: na rua Nova loja numero 2.

-- Vende-se luvas de cores de fio da Escocia para senhora, e ditas para homem: na rua Nova loja n. 2.

Lós pretos.

Vendem-se lós pretos muito finos pelo diminuto preço de 6,500 rs. cada um; na rua do Queimado n. 9.

Para senhoras.

Vendem-se luvas pretas de torçal as mais superiores que se póde encontrar por serem muito encorpadas a 1,000 rs, ditas a 800 rs., meias de seda pretas a 1,600 rs., tranças estreitas pretas e de cores proprias para manteletes e enfeites de vestidos a 240, 320 e 400 rs. a vara: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se muito superiores meias de laia para padres a 2,000 e 1,800 rs. o par: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Cartas finas para voltarete.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete a 800 e 600 rs. o baralho: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Pentes de tartaruga para marrafas.

Vendem-se superiores pentes de tartaruga para marrafa, pelo baratissimo preço de 800 rs. o par, preço que faz admirar: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera numero 33.

Bom e barato.

Pentes abertos para segurar cabello a 320, 400 e 500 rs., fazenda muito superior, ditos de marfim de alisar a 1,280 rs., carteirinhas com agulhas sortidas a 320 rs., ditas em caixinhas a 320 rs., pentes de baleia para alisar a 360 e 400 rs., linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs., ditas de peso em miadas a 60 e 100 rs., requifes pretos e de cores para enfeitos de vestidos a 240 e 320 rs. a vara, thesourinhas muito finas a 320 rs., bonitos agulheiros de vidro a 200 rs., touquinhas de seda pretas para crianças a 500 rs, babados abertos de linho a 120 e 140 rs. a vara, maracás para meninos a 120 e 240 rs., luvas de torçal para menina a 800 rs., diversos brinquedos para menino, que se vendem muito barato, e outras muitas cousas que se deixa de annunciar nesta occasião: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

He muito barato.

Vendem-se chicotes finos a 800 e a 600 rs., bengalinhas muito superiores a 1,800 e 1,000 rs., charuteiras finas a 1,600 e 400 rs., superiores caixas redondas para rapé a 2,000 réis, meias cruas para homem a 180 rs., luvas de fio da Escocia as mais superiores que tem apparecido a 800 rs. o par, ditas de seda preta para homem a 1,000 rs., ditas de pellica ponto inglez a 1,600 rs., carapuças dobradas de seda preta para homem a 640 rs., e outras muitas cousas que se vende mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

-- Vende-se muito em conta um grande sitio perto da praça, com duas excellentes casas de pedra e cal, sendo uma dellas com bastantes commodos reconcentrada, e outra pequena na face da estrada com toda a frente murada, bastantes fruteiras, terreno para plantações, baixa para capim, e 4 cacimbas: a fallar com o corretor Miguel Carneiro.

Gravatas de molla.

Vendem-se superiores gravatas pretas de molla pelo baratissimo preço de 2,000 rs.: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Camisas de meia.

Vendem-se superiores camisas de meia brancas a 1,280 rs., ditas de cores padrões muito bonitos a 1,200 rs.: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Charuteiras muito finas.

Vendem-se ricas charuteiras douradas pelo diminuto preço de 1,200 rs. cada uma: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Bom e barato

Na venda da rua da Aurora n. 32, que foi de José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, e agora de Corrêa & Paiva, vendem-se os generos seguintes: vinho do Porto, feitoria engarrafado a 500 rs., medido a 360 rs., dito de Lisboa a 240 e 280 rs., da Figueira a 240 rs., branco a 320 e 280 rs., azeite doce a 600 rs., dito de carrapato a 240 rs., dito de coco a 400 rs., vinagre a 200, 160 e 100 rs., vinho muscatel a 400 rs., azeite refinado francez a 560 rs., serveja a 480 e 320 rs., pratos e tigelas a 1,080 rs. a duzia, tigellas pequenas a 800 rs., queijos a 1,600 rs., genebra em frascos a 500 rs., em botijas a 300 rs., latas com marmelada a 400 rs., vellas de espermacete a 640 rs., toucinho de Lisboa a 200 rs., manteiga ingleza a 800, 720 e 640 rs., dita franceza a 560 rs., sevadinha a 120 rs., sevada a 80 rs., tapioca a 120 rs., massa a 240 rs., arroz do Maranhão a 100 e 60 rs., café a 160 rs., banha de porco a 320 rs., linguiças a 400 rs., passas a 240 rs., chá hyson a 1 800 rs., dito brasileiro a 1,500 rs., sabão branco a 220 rs., dito amarello a 140 rs., boiões com graxa a 160 rs., ditos com tinta a 140 rs., pennas a 240 rs., e todos os mais generos de venda por preço commodo.

Baratissimo.

Peças de panno de linho com 15 varas optimo para lençoes a 5,500 rs., peças de cassa lisa com 20 jardas a 4,000, e 240 rs. a vara, panninho fino para camisa, peças com 12 jardas a 2,400 rs., lenços encarnados cor segura, por ter algum mofo que sahe na primeira lavagem a 2,200 rs. a duzia, e 200 rs. o lenço, suspensorios de borracha a 2,000 rs. a duzia, e 200 rs. o par, meias finas para senhora a 3,800 rs. a duzia, e 320 rs. o par, ditas muito finas e elasticas a 5,400 rs. a duzia, e 480 rs. o par, córtes de lãa e seda para colletes, lindos padrões a 1,400 rs. cada um, ditos de linda casimira de cores a 6,000 rs. o córte, ditos de cassa chita bons padrões a 2,400 rs., chitas, madapolões, algodõeszinhos, e muitas outras fazendas por mui commodo preço: na rua da Cadeia Velha numero 33.

Livros para a semana santa.

O *Christão Devoto*, contendo as principaes devoções para empregar o tempo santamente, com o officio da Immaculada Conceição e os officios que a igreja costuma celebrar na manhãa de Domingo de Ramos até Sabbado de Aleluia 1 vol. 2,000

Manual da semana santa

contendo todos os officios para se rezar pela semana santa acompanhado de meditações para explicação das trevas, lavapés, e adoração da Cruz com ricas estampas, 1 vol. grosso dourado 8,000

Officio da semana santa, segundo a forma do missal e breviario romano 4.000

Exercicios da via--sacra 1,500

Gemidos da mãi de Deos afflictos ou estimulos de compaixão das suas dores 1,500

Manual da missa e da confissão 5.000

Relicario Angelico de Jesus Christo 1,200

Auto da Paixão de Jesus Christo 320

Vende-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

Para filhós.

Vende-se banha de porco a 320 rs. a libra, e farinha do reino a 80 rs.: no pateo do Carmo, venda nova n. 2.

-- Vende-se por todo preço um bote pequeno em meio uso, e duas lanchas, uma corrente para navio, uma amarra de cabo, um ferro grande, um balça para agoa que póde levar 10 canecas, uma porção de taboas de costa linho de amarello muito secas para marcineiro, uma preta de nação com suas habelidades, uma prensa para algodão pequena ou para apertar fazendas, tudo se vende muito em conta, e uma porção de caixões de flandres: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

-- Vende-se, na loja de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, a Revolução, poema heroe-comico em seis cantos, oitava rima, obra prima, chegada ultimamente de Paris.

Escravos fugidos.

-- No dia 7 do corrente mez desappareceu uma preta de nome Anna, crioula, côr bastante fula, baixa, representa ter 20 annos, pés pequenos e grossos; levou vestido de chita roxa com tiras do mesmo panno para amarrar e panno da Costa com listras azues: roga-se a quem a pegar leva-la á rua da Cadeia n. 17, ou na rua do Hospicio n. 34. Esta preta veio ha um mez e tanto de Mamanguape, e desconfia-se que tenha fugido para lá.

-- Desappareceu, no dia 4 de abril do corrente anno, da praça da Boa Vista, a preta Thereza, de 40 a 50 annos pouco mais ou menos, alta, corpo regular, falla um tanto atravessada por ser de nação Congo. Esta preta veio do sertão do Brejo da Madre de Deos acerca de um mez, e occupava-se todas as tardes a vender azeite de carrapato; levou saia de chita azul com flores amarellas, cabeção de cassa de quadros e panno da Costa; levou com sigo uma trouxa com dous vestidos, sendo um de chita róxa e outro de algodão azul transado ja usado, um chales de assento azul com a barra de amarello e encarnado: roga-se as autoridades policiaes e pessoas particulares que o apprehendam e levem-no a seu senhor, José Antonio Pereira, na praça da Boa Vista n. 12, que pagará todas as despezas e recompensará.

-- Desappareceu, no dia 24 do corrente, o escravo crioulo, de nome Herculano, representa ter 20 annos, baixo, secco do corpo, cor fula, sem barba, dentes de serra e he official de alfaiate. Este escravo foi da viuva de Joaquim José Ferreira de Carvalho, escrivão da relação, e servia de portacolista; levou calça de casimira escura, e as vezes brancas, camisa de madapolão e chapéo do Chile. Consta ter embarcado para o Rio Formoso no dia 6 de abril: roga-se as autoridades policiaes e pessoas particulares que o apprehendam e avisem nesta praça ao Sr. Antonio da Silva Gusmão, rua da Cadeia do Recife, a Manoel de Almeida Lopes, que se pagarão todas as despezas e se recompensará generosamente.

Boa gratificação.

No dia 13 de março do corrente anno desappareceu da Passagem da Magdalena, do sitio em que mora o Sr. Dr. Malet, o moleque Marçal, o qual he bem conhecido e tem os seguintes signaes: representa ter 20 annos, baixo, cheio do corpo e carcundo, côr fula e sem barba; tem falta de um dente na frente do queixo inferior e he filho do sertão de Pajeú, por isso julga se para lá ter ido: recommenda-se, portanto, aos capitães de campo a captura do dito moleque, que serão bem gratificados.

-- De bordo do brigue nacional *Carlos*, fundeado perto da ponte do Recife, fugio, na madrugada do dia 11 do corrente, um preto crioulo, de nome Bernardo, altura regular, grosso do corpo e sem barba; levou camiza e calça de zuarte e ferro no pescoço: quem o pegar, leve-o á bordo do mesmo brigue, ou á rua da Cadeia do Recife n. 12, armazem, que será gratificado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.